Edição de hoje
12 pags.

DIRETOR
SAMUEL DUARTE

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

GERENTE INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Domingo, 3 de setembro de 1933 | NUMERO 198

A cidade de João Pessôa apresta-se para receber o chefe do Govêrno Provisorio e sua ilustre comitiva

Foi muito significativa a recepção feita em Alagôas aos dignos itinerantes—Uma esquadrilha de aviões nacionais comboia o "Almirante Jaceguai" ao Norte—O ministro José Americo e o general Gois Monteiro têm sido entusiasticamente aclamados pelo povo, em Maceió

NOTAS E TELEGRAMAS

FALTAM poucos dias para que a nossa capital, por todas as suas classes representativas, testemunhe ao eminente chefe do Govêrno Provisorio, a sua estima e gratidão pelo muito que tem feito em pról dos superiores interesses de nossa terra.

A espontaneidade com que o povo concorre para o maior brilho dessa festa civica, deixa prever quão entusiastica ela será.

A metropole paraíbana testemunhará o alto gráu de seu reconhecimento ao homem que foi companheiro de chapa do imortal presidente João Pessôa e que, pelos seus atos de govêrno, tem demonstrado tanto zêlo e dedicação pelo progresso do nosso Estado.

O sr. presidente Getulio Vargas bem merece essas homenagens.

—

O Sindicato dos Auxiliares do Comercio de João Pessôa e a Associação dos Empregados no Comercio da Paraíba do Norte, tendo em vista dar maior brilhantismo ás manifestações que as classes trabalhistas irão prestar ao Govêrno Provisorio da Republica, por ocasião de sua visita á Paraíba, estão convidando aos presidentes de todas as Associações de classes trabalhistas para, numa reunião em sua séde social, á rua Duque de Caxias, n. 558, ás 8 horas da noite de terça-feira, deliberarem sobre o programa dessas homenagens.

—

O manifesto do Sindicato dos Auxiliares do Comercio de João Pessôa e da Associação dos Empregados no Comercio da Paraíba do Norte

Está assim redigido:

"Companheiros comerciarios: nossa classe, quiçá todas as classes trabalhitas, não póde ser indiferente ás manifestações com que a Paraíba se prepara para homenagear a s. exc. o exmo. sr. dr. Getulio Vargas e sua ilustre comitiva, por ocasião da visita que farão á nossa querida terra. As leis de sindicalização; oito horas de trabalho; nova lei de ferias; leis que beneficiam varias classes de companheiros nossos, como trabalhadores em padarias, farmacias, bancos, etc.; lei instituindo caixa de pensões e aposentadorias; e varias outras leis sociais de amparo ás classes trabalhadoras que estão em ante-projeto, e dentro em breve terão a aprovação e sanção do govêrno; todas essas conquistas nos foram dadas pelo atual govêrno revolucionario.

Considerando pois, companheiros, que o dr. Getulio Vargas, em três anos apenas de fecundo govêrno, nos tem porporcionado esses beneficios que 40 anos de dissolução e vicios nos negaram, não podemos nem devemos em absoluto furtar-nos ao cumprimento desse dever.

Atendendo a tudo que aqui fica exposto, estas Associações concitam a todos comerciarios desta cidade e do Estado, nossos socios ou não, bem assim a todas as classes trabalhistas para que unidos prestemos ao ilustre Presidente Provisorio da Republica as homenagens a que faz jús, tributando-lhe assim, como Chefe Supremo da Nação e nosso maior bemfeitor, o preito sincero da nossa gratidão".

O Instituto Historico e Geografico Paraibano será representado nas homenagens ao presidente Getulio Vargas pelos srs. conego Florentino Barbosa, José Batista de Mélo, Simão Patricio, conego Nicodemus Neves, dr. Antonio Bôto e Luis Pinto.

—

A familia paraíbana nas homenagens

Para saudar o presidente Getulio Vargas á sua chegada a esta capital, em nome da familia paraíbana, foi convidada, tendo aceito a honrosa incumbencia, a escritora d. Juanita Machado, oradora da Associação Paraíbana pelo Progresso Feminino.

—

O "Centro dos Proprietarios" será representado na recepção ao sr. presidente Getulio Vargas e ilustre comitiva, pela seguinte comissão:

Alfrêdo Ataíde, Claudiano Alustau, Gregorio P. de Oliveira, José V. Montenegro, João Barbosa de Lima e Rozendo Francisco da Silva.

—

Hipotecaram, ontem, sua solidariedade ao govêrno do Estado, nas homenagens que serão prestadas ao chefe da nação e comitiva, mais as seguintes sociedades:

"Caixa Operaria 6 de Outubro" e "Esporte Clube de João Pessôa".

—

Circulará "O Litoral"

Em homenagem a sua exc. o dr. Getulio Vargas, circulará, uma edição especial com farta colaboração de intelectuais de nossa terra, "clichés" dos vultos mais eminentes do cenario politico nacional, o jornal cabedelense "O Litoral".

Em sua primeira pagina publicará um trabalho de fotogravura representando a Paraíba redimida.

—

Com uma atenciosa carta os srs. J. Ferreira & Cia. desta praça remeteram para o *Palacio da Redenção* diversas caixas de vinhos nacionais, branco e tinto, das marcas *Castelo, Barbera* e *Colares*, oferecidos pelos srs. C. Morais Velinho & Cia., de Porto Alegre, para o banquete em homenagem ao presidente Getulio Vargas.

—

Novos telegramas de aplausos e solidariedade recebidos pelo sr. Interventor Federal:

João Pessôa, 2 — O "Centro dos Proprietarios", em sessão realizada ontem deliberou se associar em todas as homenagens prestadas por v. exc. e pelo Estado ao exmo. sr. dr. Getulio Vargas e sua ilustre comitiva, quando da sua proxima visita a esta capital. Cordiais saudações. — J. Celso Peixoto, presidente em exercicio.

Patos, 2 — Receba vossencia dos funcionarios da Prefeitura congratulações na hora suprema da visita do Ditador brasileiro á terra gloriosa do Presidente Heroi, seu companheiro intrepido na ação renovadora que deu ao Brasil o outubro redentor. Nossa satisfação aumenta pela presença do ministro José Americo cujo civismo a Paraíba limpa quer como padrão de seu povo invicto. Respeitosas saudações. — Guedes Alcoforado Filho, Pedro Souza, Severino Toscano.

Conceição, 2 — Comunico vossencia dr. Severino Procopio está autorizado representar municipio manifestações presidente Getulio Vargas. Saudações — José Leite, prefeito.

Piancó, 2 — Impossibilitado comparecer recepção presidente Getulio ministro José Americo demais membros ilustre comitiva declaro presado amigo integral solidariedade este municipio todas homenagens. Abraços — Salviano Leite.

Picuí, 2 — Parabeniso vossencia visita grande chefe Govêrno Provisorio juntamente nosso chefe ministro Viação. Saudações. — Francisco Alves.

Patos, 2 — Solidariso-me manifestações presidente Getulio ministro José Americo. Impossibilitado comparecer pessoalmente serei representado prefeito Adelgicio Olinto quem deleguei poderes. Saudações cordiais — Ademar Leite.

—

Do nosso serviço telegrafico:

MACEIO', 1 (Nacional) — Após o jantar o chefe do govêrno, o general Góis Monteiro e o interventor Afonso de Carvalho conversaram acerca de interesses de Alagôas.

O presidente Getulio Vargas lembrou que o Govêrno Provisorio mantivesse credito para a construção da estrada de ferro de Quebrangulo. O interventor Afonso de Carvalho respondeu que se a obra continuar com rigôr em outro govêrno, então, acrescentou: "Alagôas se contentará".

—

MACEIO', 1 (Nacional) — Após o discurso do orador que terminou ás 10,25, a multidão entusiasmada quebrou o cordão de isolamento, invadindo Palacio para ouvir o presidente Getulio, da sacada.

O chefe do govêrno relembra quanto se sente desvanecido pizar esta terra de heróis.

O povo aclamou tambem o general Góis Monteiro que falou, sendo bastante ovacionado.

—

MACEIO', 1 (Nacional) — Em Penedo o sr. Getulio Vargas e comitiva almoçaram no "Tenis Club", sendo nessa ocasião saudado pelo prefeito local.

Logo após retornaram a Maceió, em companhia do interventor Afonso de Carvalho e outras autoridades, cobrindo nessa viagem um percurso de 200 quilometros em 6 1|2 horas.

Durante o percurso os ilustres itinerantes fôram ovacionadissimos, principalmente nas localidades de São Pedro e São Miguel.

A comitiva chegou em Maceió ás 20,20 debaixo das mais entusiasticas manifestações de simpatia.

—

MACEIO', 1 (Nacional) — Durante a chegada da comitiva de regresso a esta capital o general Gois Monteiro foi recebido com calorosas ovações da parte do povo.

—

MACEIO', 1 (Nacional) — A impressão da recepção ao chefe do govêrno nesta capital excedeu á melhor espectativa, estando as ruas cheias de povo por ocasião da chegada de s. exc.

Em frente ao palacio do govêrno formaram tropas do exercito e policia e alunos das escolas publicas.

O presidente Getulio e os ministros após ligeiro repouso em seus aposentos, desceram para o salão do banquête, que teve logar ás 9 1|2 horas.

Após ligeira reunião no salão principal de palacio, teve inicio a recepção. A's 22 horas o presidente Getulio Vargas apareceu na sacada de palacio, sendo então saudado em nome do povo.

—

MACEIO', 1 (Nacional) — O sr. Afonso de Carvalho informou estar assentado que o ministro José Americo e o general Gois Monteiro permanecerão nesta capital alem do dia 3 do corrente, os quais irão em sua companhia até Palmeira dos Indios, pois o interventor Afonso de Carvalho pleiteia ligação desta ultima [illegible]dade com a vila de Colegio em fre[illegible]te a Propriá, a qual permitiria ligaçã[illegible] direta com S. Salvador da Baía [illegible] com Pernambuco. De volta de Pa[illegible]neira o ministro José Americo e g[illegible]eral Gois Monteiro irão encontrar [illegible] comitiva com o chefe do govêrno [illegible] raíba.

—

MACEIO', 1 (Nacional) — [illegible] hoje á noite saudando o chefe [illegible]vêrno o orador Preto Rodrigues Mélo, que evocou extraordinarios serviços prestados pelo Govêrno Provisorio ao Estado de Alagôas.

MACEIO' 1 (Nacional) — Amanhã ás 8 horas terá logar a formatura de todas as tropas federais e estaduais em homenagem ao presidente Getulio Vargas.

—

ARACAJU', 1 — A estada da comitiva presidencial aqui, transcorreu num ambiente festivo.

Causa admiração a extraordinaria popularidade do sr. José Americo nesta zona.

O nome do ministro da Viação foi constantemente aclamado pelo povo sergipano, como um verdadeiro idolo.

A proxima inauguração do monumento ao Grande presidente

Convidado pelo «Centro Civico João Pessôa», o ministro José Americo aceitou a incumbencia de pronunciar o discurso oficial

A nota mais imponente dos festejos em honra do exmo. sr. presidente Getulio Vargas e comitiva, em sua proxima chegada á nossa capital, será, sem duvida, a da inauguração do monumento mandado erguer pelo Govêrno do Estado ao presidente martir.

A fim de deliberar sobre a escolha do orador oficial da solenidade, reuniu-se o "Centro Civico" que tem o nome do impoluto brasileiro, ficando, por unanimidade, deliberado, recaísse a mesma na pessôa do eminente conterraneo ministro José Americo de Almeida, tendo-se, a proposito, telegrafado a sua exc., que respondeu nos seguintes termos:

"CUMPRIREI MANDATO MAIOR PRAZER. — JOSÉ AMERICO".

Reide pedestre "José Americo"

Dentro de algumas horas chegarão a esta capital os jovens cearenses que vararam os sertões de três Estados, afrontando as asperesas do clima, indiferente ás fadigas da longa caminhada, para vir nos trazer o abraço fraternal dos seus conterraneos.

Vencendo a ultima etapa, os excursionistas do Reide pedestre "José Americo", que ontem pernoitaram em S. Rita, concluirão galhardamente a famosa prova hoje.

Na ponte do Sanhauá aguardarão sua chegada elementos da mocidade estudantina e outras pessôas que em nome da sociedade conterranea darão as bôas vindas aos esforçados filhos da terra de Iracema.

Os desportistas ficarão hospedados no "Paraíba-Hotel, aguardando a passagem do presidente Getulio Vargas e do eminente patrono da excursão, ministro José Americo.

Consoante estamos informados, projetam-se diversas demonstrações de apreço ao jovens patricios.

—

Ontem recebemos os seguintes telegramas:

Sapé, 1 — Saímos hontem cinco manhã Guarabira aqui chegando vinte horas. Recebidos festivamente autoridades população Sapé. Não podemos silenciar nosso profundo reconhecimento diante tão significativas quão expontaneas demonstrações apreço simpatia com que nos ha distinguido nobre povo paraíbano. Seguiremos amanhã pernoitar Santa Rita esperando alcançar a capital domingo manhã. Saudações atenciosas. — Neri Camêlo, Aquiles Arrais, Halei Castelo Branco.

Santa Rita, 2 — Atingiremos essa capital amanhã 8.30. Saudações. — Aquiles Arrais, Neri Camêlo, Halei Castelo Branco.

—

O dr. João Santa Cruz, presidente da Liga Desportiva Paraíbana, convida, por nosso intermedio, os desportistas pessoenses, para tomarem parte na recepção.

Igualmente convida os diretores da referida entidade para, em reunião, hoje, ás 14 horas, deliberar acerca das hom[illegible]nagens que serão promovidas aos [illegible]stemidos excursionistas.

[illegible]AGINA FEMININA

[illegible] de dar maior destaque a [illegible]ecção quinzenal, a cargo da [illegible]ciação Paraíbana pelo Progres[illegible]minino", resolvemos adiar a [illegible]blicação para a proxima edi[illegible]ste jornal, em homenagem ao [illegible] Govêrno Provisorio.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 1.º:

Despachos:

Petição de Inacio Evaristo Monteiro, tabelião de notas, escrivão de órfãos e ausentes, ofical do registro especial de titulos e documentos, etc., desta capital, solicitando dois anos de licença, em prorrogação da que se acha gosando, para tratar de interesses particulares. — Como requer.

Idem de Severino Castôr do Rêgo, ex-soldado da Força Publica Militar do Estado. — Deferido.

Idem do dr. Otacilio de Albuquerque, lente do Liceu e professor da Escola Normal do Estado, solicitando seis (6) mezes de licença, de acôrdo com a lei n.º 531, de 26 de novembro de 1920, art. 11. — (V. desp. 551|31|VIII|933). — Como requer, nos termos do art. 11 da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1920, combinado com a lei n.º 664 de 17 de novembro de 1928.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 2:

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a séde da cadeira rudimentar, rural, mista, de Santana, do municipio de Cajazeiras, creada por decreto n.º 112 de 19 de maio de 1931 e ainda não preenchida por falta de candidato que a requeira, para o logar Riacho do Meio, do municipio de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Emilia de Andrade, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do regulamento da Instrução Publica, para reger, efetivamente, a cadeira rudimentar, rural, mista, de Riacho do Meio, do municipio de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem efeito o ato sob n.º 1.273, de 28 de julho do corrente ano que exonerou o bel. Amaro Bezerra de Albuquerque do cargo de promotor publico da comarca de São João do Carirí.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem efeito o ato sob n.º 1.421, de 22 de agosto p. passado, que nomeou o bel. Amaro Bezerra de Albuquerque para exercer o cargo de juiz municipal do termo de Conceição.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

Portaria:

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar, a pedido, José Paulino de Souza do cargo de escrivão da subdelegacia da circunscrição de Cacimba de Dentro, distrito de Araruna.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS
EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 2:

Contas:

De Alfredo da Silva, pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 1:121$300.

De J. Teodosio, pelo fornecimnto de material para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros". — Pague-se a quantia de 100$000.

De Avelino Cunha & C.ª, pelo fornecimento de fardamentos para a Guarda Civica. — Pague-se a quantia de 3:705$000.

De Souza Campos & C.ª, pelo fornecimento de material para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros". — Pague-se a quantia de..... 399$800

De Alfredo Watley Dias, pelo fornecimento feito para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 16:577$000.

Do mesmo, pelo fornecimento de material para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros". — Pague-se a quantia de 710$000.

De José Ribeiro, pelo fornecimento de material para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros". — Pague-se a quantia de 597$100

De Carlos Guimarães, pelo fornecimento de 3 latas de oleo de linhaca para o Centro Agricola "P. João Pessôa". — Pague_se a quantia de 180$000.

De J. Barros & Filhos, de material fornecido para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 1:142$200.

De Avelino Cunha & C.ª, pelo fornecimento de fardamentos para a Força Publica. — Pague_se a quantia de 15:740$000.

De Osorio Muniz, pelo fornecimento de generos alimenticios para a Colonia. — Pague_se a quantia de.... 1:623$300.

Da Standard Oil Company, pelo fornecimento de combustivel [p]ara diversas repartições. — Pag[ue-]se a quantia de 5:480$000.

Folhas:

Dos empregados contra[tados do] Hospital Colonia "Juliano [Moreira"], referente ao mês de agost[o. — Pa]gue-se a quantia de 4:511$[300].

De José Barbosa da Silva, [por ser]viços prestados no elevador [do Palá]cio das Secretarias. — Pag[ue-se a] quantia de 155$000.

Dos presos que trabalh[aram na] abertura da avenida Epitacio Pessôa. — Pague_se a quantia de 427$100.

De Narciso Alves da Costa, por serviços prestados na secção técnica das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 186$000.

Do pessoal extraordinario que trabalhou na construção do predio da Escola de Sericultura. — Pague_se a quantia de 1:783$600.

Dos srs. Demostenes da Cunha Lima, Eliseu Pequeno de Moura e João Bandeira Pequeno, por serviços prestado na conservação de estradas a cargo das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 1:390$000.

Petições:

De Alfredo Fernandes & C.ª, de Cajazeiras, requerendo redução de 50 % na coleta do seu estabelecimento de compra de algodão. — Indeferido a falta de fundamento legal.

De Evaristo de Lucena, comerciante nesta capital, requerendo cancelamento da coleta do exercicio de 1932, feita em duplicata e dispensa de multa. — Deferido quanto ao debito referente ao segundo arrolamento. Quanto á multa, indeferido por falta de fundamento legal.

—

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DA FAZENDA NO DIA 1.º:

Fôram visadas as seguintes contas:

De Alfredo da Silva, pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições, na quantia de 1:121$300.

De J. Teodosio, pelo fornecimento de material para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", na quantia de 100$000.

De Avelino Cunha & C.ª, pelo fornecimento de fardamentos para a Guarda Civica, na quantia de...... 3:705$000.

De Souza Campos & C.ª, pelo fornecimento de material para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", na quantia de 399$800.

De Alfredo W. Dias, pelo fornecimento para diversas repartições, na quantia de 16:577$000.

Do mesmo, pelo fornecimento de material para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", na quantia de 597$100.

De Carlos Guimarães, pelo fornecimento de 3 latas de oleo de linhaça para o Centro Agricola "P. João Pessôa", na quantia de 180$000.

De J. Barros & Filhos, de material fornecido para diversas repartições, na quantia de 1:142$200.

De Avelino Cunha & C.ª, pelo fornecimento de fardamentos para a Força Publica, na quantia de....... 15:740$000.

De Osorio Muniz, pelo fornecimento de generos alimenticios para a Colonia na quantia de 1:623$300.

Da Standard Oil Company, pelo fornecimento de combustivel para diversas repartições, na quantia de 5:480$000.

Dos empregados contratados do Hospital Colonia "Juliano Moreira", referente ao mês de agosto, na quantia de 4:511$300.

De José Barbosa da Silva, por serviços prestados no elevador do Palacio das Secretarias, na quantia de 155$000.

Dos presos que trabalharam na abertura da avenida Epitacio Pessôa, na quantia de 427$100.

De Narciso Alves da Costa, por serviços prestados na secção técnica das Obras Publicas, na quantia de..... 186$000.

Do pessoal extraordinario que trabalhou na construção do predio da Escola de Sericultura, na quantia de 1:783$600.

O Tribunal reconheceu o direito de d. Francisca Rodrigues da Silva, ao recebimento da importancia de..... 16$400, correspondente aos vencimentos do seu falecido marido, Antonio Franco da Silva, soldado reformado.

Julgou liquidas e certas as seguintes prestações de contas:

Do dr. Nelson Dantas Maciel, referente ao adiantamento da quantia de 2:750$000; do Gabinête Medico Legal, referente ao adiantamento de 20$000 e do escriturario João Pereira de Castro Pinto, referente ao adiantamento de 30$000.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessôa, 2 de setembro de 1933.

Serviço para o dia 3 (domingo).

Dia á Força, sr. 2.º tenente Manoel Pereira.

Ronda á Guarnição, sargento_ajudante João Canavieiras.

Adjunto ao ofical de dia, 3.º sargento Wilson.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Manoel Leão e cabo Eduardo.

Guarda do Quartel, cabo Penaforte.

Dia á E|M., cabo Manoel Francisco.

Patrulha da cidade, cabo Raimundo Alves.

Dia á secretaria, soldado José Ananias.

Dia ao telefone, soldado Manoel José.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro Antonio Jovino.

Piquete ao Q|F., soldado aprendiz Francisco Leandro.

Boletim numero. — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

I — Dispensa do serviço: — Fica dispensado do serviço por 48 horas, a contar de ontem, podendo ir a Guarabira, o sr. 2.º tenente Severino Lucena.

II — Transcrição de parte: — Este comando transcreve a parte abaixo que lhe dirigiu o sr. 1.º tenente contador_pagador José Gadêlha de Mélo, a qual é do teôr seguinte: "Levo ao vosso conhecimento que nesta data fiz entrega á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dos documentos devidamente legalizados para prestação de contas da importancia de duzentos conto de réis que, por requisição do exmo. sr. Interventor Federal, recebi daquéla repartição, em 1.º de outubro do ano de 1932, para as despesas com apresto de tropas que se destinavam ao sul do paiz, em repressão á rebelião de São Paulo, tendo recolhido á citada repartição o saldo de quatro contos setecentos e cincoenta e oito mil e oitocentos réis (4:758$800), para o completo da referida importancia. Contadoria da Força Publica Militar, em João Pessôa, 1.º de setembro de 1933".

(A.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel comandante.

Confere com o original: — Major **Elias Fernandes**, sub_comandante interino.

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 2 de setembro de 1933.

Serviço para o dia 3 (domingo).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n.º 13.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 9, 1 e 2.

Dia á Secção de Veiculos, guarda de 1.ª classe n.º 10.

Guarda do Quartel, guardas ns. 19, 20 e 82.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 76, 92, 100, 91, 71, 138, 81 e 82.

Policiamento do transito de veiculos, guardas ns. 5, 53, 54 e 55.

Policiamento da capital, guardas ns. 58. 93. 94. 49. 101. 89. 113. 79. 127. 51. 38. 25. 134. 129. 142. 111. 119. 143. 112. 114. 44. 135. 68. 57. 139. 115. 121. 61. 87. 31. 109. 106. 126. 26. 95. 137. 124. 123. 99. 105. 84. 140. 27. 116. 50. 56. 107. 90. 120. 131. 73. 59. 77. 132. 22. 60. 74. 85. 86. 29. 34 e 65.

Patrulhas para os bairros de Torres e Rogers, guardas ns. 6. 133. 117. 78. 28 — 4. 71. 138. 81 e 72.

Patrulhas para os bairros de Jaguaribe e Cruz das Almas, guardas ns. 12. 104. 32. 67. 103 — 11. 100. 91. 64 e 102.

Patrulha para o campo de "football", guardas ns. 2. 140. 116. 107 120. 73 e 77.

Policiamento nos cinemas (matinê), guardas ns. 61. 121. 106. 60. 123 e 105.

Sinalização do transito, guardas ns. 42. 62. 69. 37. 24. 70. 128. 80. 97. 36. 130. 110. 96. 98. 108. 66. 40 e 43.

Serviço para o dia 4 (segunda_feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n.º 16.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 14, 7 e 15.

Dia á Secção de Veiculos, esc. Pires Filho.

Guarda do Quartel, guardas s. 20. 82 e 19.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 47. 33. 39. 124. 126. 27 e 109.

Policiamento do transito de veiculos, guardas ns. 5. 53. 54 e 55.

Policiamento da capital, guardas ns. 101. 89. 49. 79. 127. 113. 38. 25. 51. 129. 142. 134. 119. 143. 111. 114. 44. 112. 93. 94. 58. 135. 68. 139. 115. 57. 61. 106. 109. 31. 26. 123. 126. 124. 95. 137. 105. 140. 84. 60. 116. 27. 41. 50. 107. 56. 120. 90. 73. 131. 77. 59. 121. 87. 132. 22. 99. 74. 85. 86. 29. 34 e 65.

Patrulhas para os bairros de Joaquim Torres e Rogers, guardas ns. 11. 81. 72. 100. 91 — 12. 78. 28. 104 e 32.

Patrulhas para os bairros de Jaguaribe e Cruz das Almas, guardas ns. 4. 64. 102. 71. 138 — 6. 67. 103. 133 e 117.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 24. 70. 37. 80. 97. 128. 130. 110. 36. 98. 108. 96. 40. 43. 66. 62. 69 e 42.

Ordem do dia n.º 198 — Uniforme 4.º (caqui).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Policiamento da cidade: — Por oficio n.º 364, foi comunicado ao sr. dr. delegado da capial, haver o guarda n.º 114, de serviço á Praça João Pessôa, prendido e conduzido á delegacia de polica o individuo Odilon de Oliveira Caldas, que se fazendo passar com autorização da sra. Rosa de

(Conclue na 5.ª pag.)

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 2 de setembro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	976$565		976$565		976$565
Banco do Estado da Paraiba C/ Movimento					
Banco do Estado da Paraiba C/ Banco Agricola e Hipotecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	73:988$891		73:988$891	8:672$300	65:316$591
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	435:000$000		435:000$000		435:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores—	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	616:628$709		616:628$709	8:672$300	607:956$409

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 2 de setembro de 1933.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. MOACIR DE M. GOMES, escriturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS
DIA 2:

Existentes	2.578:894$925	
Entradas	888$200	
	2.578:783$125	
Pagas	888$200	
	2.578:894$925	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	4.178:894$925
Saldo demonstrado		625:590$513
Divida liquida		3.553:304$407

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral no Tesouro do Estado da Paraíba no dia 2 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 1 do corrente		17:796$009
Recebedoria, p|conta da renda do dia 1.º	2:100$000	
Imprensa Oficial, renda do dia 29 do mês findo	500$000	2:600$000
Banco Central, retirado n|data	8:672$300	
Banco do Estado c|especial, idem, idem	22:261$600	30:933$900
		51:329$909

DESPESA

Rep. de O. Publicas, folhas de operarios	7:346$000	
A mesma, adiantamento n|data	1:000$000	
Vencimento de funcionarios	2:200$000	
Pedro Noiola, p|conta de sua empreitada	338$200	
Aloisio de Oliveira, idem idem	210$000	
Antonio Matias, conta de material para as O. Publicas	340$000	
Guarda Civica, folha de vencimentos	22:261$600	33:695$800
Saldo para o dia 4 do corrente		17:634$109
		51:329$909

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 2 de setembro de 1933.

Franca Filho, Tesoureiro geral. **Moacir de M. Gomes**, Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 1.º	11:662$543	
Receita do dia 2	5:513$020	17:175$563
Despêsas do dia 2		10:694$550
Saldo do dia 2		6:481$013
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	2:085$100	
Em cofre	4:309$913	6:481$013

[Te]souraria da Prefeitura de João Pessôa, 2|9|933.

Gentil Fernandes, Tesoureiro interino

DESPORTOS

O Pitaguares F. C. vai festejar o aniversario de sua fundação

Transcorrendo no proximo dia 7 o aniversario de sua fundação, resolveu a diretoria do simpatizado gremio pebolistico "Pitaguares F. C.", que esse dia fosse comemorado com simples porém expressivas solenidades.

Assim, foi organizado o seguinte programa:

Pelas 8 horas da manhã, uma romaria ao tumulo do saudoso consocio Aurelio Rocha, depositando flôres sobre o mesmo.

A's 15 horas, festival desportivo no campo do "Cabo Branco", em beneficio do associado Sebastião Matias.

A's 19 horas, posse da nova diretoria do clube, seguida de *soirée* dansante, oferecida ás familias dos socios.

Sendo a *soirée* uma cerimonia intima, não haverá convites.

—

A embaixada licêana que vai a Campina Grande

A convite do C. A. C., de Campina Grande, visitará brevemente aquéla cidade uma embaixada pebolistica do Liceu Paraibano.

Seguirá a mesma pelo trem do horario do proximo dia 6, sob a seguinte diretoria:

Presidente, dr. Eduardo Gomes Paz; diretores de esporte, Taurino Moreno e João Fernandes: orador, Pedro Gondim; secretario, Marinesio Moreno.

Os jovens desportistas irão disputar dois jogos de foteból, sendo um com o "Centro Atletico Campinense", atual campião daquela cidade.

Os referidos jogos terão lugar respectivamente, a 7 e 8 do corrente, devendo a embaixada retornar no dia 9.

—

Esporte Clube de João Pessôa

Haverá amanhã, ás 20 horas, em sua séde, á rua Tambiá, 358, sessão de assembléa geral, a fim de proceder-se á eleição da nova diretoria desse clube.

O presidente respectivo solicita, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios.

Campeonato da Liga Suburbana

Em continuação dos jogos do campionato da Liga Desportiva Suburbana, encontrar-se-ão, hoje, no campo do "S. Bento", as adestradas esquadras do clube local e do "S. Lourenço F. C."

O quadro do "S. Lourenço", que é bastante forte e homogeneo, promete desenvolver jogo interessante, muito dando o que fazer ao seu contendor.

Atuarão como juizes dos 1.º e 2.º times os srs. Pedro Paulo de Almeida e Beraldo de Oliveira. A Liga será representada pelo diretor Manoel das Neves.

Repartições federais

DIRETORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)

Sinopse do tempo ocorrido de 18 horas de 1 ás 18 horas de 2 de setembro de 1933.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel com chuviscos á noite. Dia 2: o tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos de sueste. A maxima termometrica foi 28,4 e a minima 20,2.

No Estado — De 14 horas de 1 ás 14 horas de 2 de setembro de 1933.

Campina Grande — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 28,7; minima 17,8.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 34,4; minima 22,4.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 2: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 27,3; minima 17,7.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 32,5; minima 18,0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 25,5; minima 17,4.

Em outros pontos — De 14 horas de 1 ás 14 horas de 2 de setembro de 1933.

Maceió — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 2: o tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã e soprando ventos fracos de sueste. Maxima 26,2; minima 21,0.

Olinda — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 2: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 27,4; minima 29,9.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 2: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 29,2; minima 22,3.

Uma homenagem da Paraíba ao presidente Getulio Vargas por ocasião de sua visita á terra do imortal João Pessôa

A atual excursão ao Norte, do chefe do Govêrno Provisorio vem significar á Paraíba de João Pessôa um tributo de imperecivel gratidão áquele que unificando o idéal de dois povos separados pela extensão geografica porém congregados pelo sonho de um Brasil melhor, foi menos feliz na refrega herculea ás hordas de uma força regular transformada em quadrilhas de apanagio funesto.

E' tempo para que s. exc. contemple de perto esse povo ordeiro da Paraíba, formado na sua altivez pelo culto evolutivo do Presidente João Pessôa que, semeando a bôa semente nacional soube colher a abundante messe, atirando não ao fôgo porque possuia um espirito de humanidade, mas separando do convivio das classes politicas o fruto esterilizante, incapaz portanto, de progredir.

A republica de quarenta anos carecia de uma reforma; já estava envelhecida pelo insucesso; alguns dos seus dirigentes a principio fortalecidos pelas promessas ao povo, metamorfoseavam-se de imprevisto, atravessando a gestão governamental, despercebidamente.

O norte decepcionado pelo fracasso dos seus apêlos se estorcia no abismo do desespero embora o oficialismo dominante negasse apoio a uma candidatura que em três anos de govêrno, difundiu na zona cauterizada pela sêca um cem numero de beneficios, legando ao caboclo nordestino uma parcela da retribuição aos seus esforços em pról do regime revolucionario.

A Paraíba, representada na cooperação do govêrno ditatorial, pelos relevantes feitos do ministro José Americo, presta ao Presidente Getulio Vargas, uma manifestação carinhosa e espontanea, recebendo a comitiva presidencial com os faustos de reconhecimento pela grande obra da renovação do Brasil.

JOSÉ ROCHA

REGISTO

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

A sra. d. Isaura Varela de Araujo, esposa do sr. Epitacio Araujo, inferior do 22.º B. C., aqui aquartelado.

FAZEM ANOS HOJE:

Transcorre hoje o natalicio da gentil senhorita Maria do Carmo Amorim, filha do sr. Gedeão Amorim, comerciante em Alagôa Grande, e elemento destacado da sociedade local.

— A exma. sra. d. Isaura Maranhão de Souza, esposa do sr. Jorge Enrique de Souza, sargento-arquivista do 22.º Batalhão de Caçadores, aquartelado nesta cidade.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

O menino Edward Cantalice, filho do sr. Julio Cantalice, funcionario postal-telegrafico.

VIAJANTES:

Viaja hoje, destino a Areia, em goso de férias, o sr. Abdon Milanez, almoxarife do Serviço de Febre Amarela, neste Estado.

AGRADECIMENTOS:

A fim de agradecer-nos o registo de seu natalicio, esteve ontem, á tarde, em nosso gabinête redacional, o exmo. desembargador Paulo Hipacio da Silva.

VIDA MAÇONICA

UNIFICAÇÃO MAÇONICA

Recebemos:

"Os maçons brasileiros estão realmente preocupados com o importante problema da unificação da Maçonaria em nosso país. Ha poucos dias, "Um velho maçon", pelas colunas deste jornal, fez sugestões a respeito do assunto de tão grande transcedencia para os que se dedicam ás cousas da velha Instituição.

As bases apresentadas não mereceram nenhum reparo dos adétos neste Estado. As duas correntes em que está dividida a Maçonaria se olham com desconfiança. A separação operada em 1927 foi uma manifestação positiva da vitalidade da confederação maçonica brasileira. A evolução levada a efeito em varios Estados do Brasil, inclusive a Paraíba, causou surpresas e desconfianças. Poucos maçons conheciam e ainda poucos são os que conhecem a organização de uma Grande Loja de Maçons Antigos, Livres e Aceitos.

A descentralização das Lojas do govêrno maçonico, com séde no Rio de Janeiro, constituira um grande idéal, que só foi atingido por uma minoria de corpos simbolicos. A unificação da Maçonaria no Brasil é imposta pela força das circunstancias.

O Grande Oriente de Amazonas e Acre, potencia simbolica independente, respondendo uma consulta que lhe fôra feita por uma Loja do Estado de São Paulo (Luz e Caridade de Uberlandia), estabeleceu a seguinte base:

a) Fusão dos dois Supremos Conselhos existentes no Rio de Janeiro num só, renunciando certo numero de membros, de ambos os lados, a fim de que o *quorum* respectivo fique reduzido ao legal (33);

b) Reconhecimento, pelo Grande Oriente do Brasil, de independencia do simbolismo (três primeiros graus) já regularmente organizado nas Grandes Lojas de varios Estados e no Grande Oriente de Amazonas e Acre.

c) Jurisdição do Grande Oriente do Brasil sobre os Estados que não tiverem Grandes Lojas ou Grandes Orientes Simbolicos e sobre os Capitulos e Grandes Capitulos dos Ritos não escocezes.

d) Concordata entre os Grandes Orientes e Grandes Lojas Simbolicas de São Paulo, Rio Grande do Sul Pernambuco e Paraná no mesmo sentido ("mutatis mutandis").

e) Tratado entre o Supremo Conselho do Rito Escocez Antigo e Aceito para os Estados Unidos do Brasil e o Grande Oriente do Brasil a respeito dos graus superiores (4 a 30) do Rito Escocez.

f) Fusão da Grande Loja do Rio de Janeiro no Grande Oriente do Brasil por ser o mais antigo, adotando este as leis do simbolismo.

Quasi todos esses itens combinam com as das sugestões já publicadas.

A independencia completa do simbolismo será o *pivot* em todas as combinações.

Os maçons responsaveis pela vida da instituição dentro das leis universais compreendem que a subordinação do simbolismo ao filosofismo representa realmente uma grave incoerencia maçonica que já foi a causa de periclitar a regularidade maçonica do Supremo Conselho no proprio seio da sua Grande Confederação Universal.

E foi esta a causa unica da emancipação da Maçonaria Simbolica no Brasil: a sua soberania foi conseguida, embora com o sacrificio da sua integridade".

Diretoria de Abastecimento

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 2 de setembro de 1933:

Por quilogramo:		
Carne fresca de boi		1$800
Idem, idem de caprino		2$000
Idem, idem de suino	2$400	2$600
Idem, idem de carneiro		2$500
Idem de sol	2$400	2$600
Idem de xarque	2$000	2$400
Idem de suino, sal presa	2$000	2$200
Toucinho	2$000	2$400
Banha	2$800	3$000
Bacalhau	2$400	2$600
Batata inglêsa	$500	$800
Inhame	$300	$400
Queijo de coalho		5$000
Idem de manteiga	6$000	7$000
Assucar cristal		$900
Idem triturado		1$000
Idem refinado de 1.ª		1$100
Idem, idem de 2.ª		$300
Idem bruto		$600
Arroz	$700	1$200
Café em grãos	1$400	1$500
Por cuia:		
Feijão mulatinho	2$500	3$500
Idem preto		2$500
Idem macassar	1$800	2$000
Fava		3$000
Farinha	1$000	1$400
Milho	1$200	1$300
Batata dôce	$800	$900
Por cento:		
Laranjas	2$000	4$000
Por unidade:		
Côcos sêcos	$100	$250

COMERCIO E NAVEGAÇÃO

MERCEARIA LEITE: — Essa acreditada casa comercial, localizada á rua Joaquim Nabuco, n. 7, avisa que está comprando toda e qualquer especie de mercadoria, desde que lhe seja oferecida por pessôas idoneas. — Telefone 85.

PRECISA-SE piano bom para alugar á rua Dr. José Peregrino, 194.

COMPRA E VENDA DE IMMOVEIS — Informações no Cartorio do dr. João Franca.
Palacio das Secretarias.

APROVEITEM A OCASIÃO — O proprietario da Alfaiataria Modêlo, querendo dedicar-se, exclusivamente, aos seus negocios comerciais, vende os seus salões de bilhares, á avenida 12 de Outubro n. 146, e á rua da Republica, n. 724. Vende, também, os bilhares, separadamente. Vende, ainda, 1 maquina de point-a-jour, 1 dita de cairel, diversas de costura, todas Singer, 1 motor para as ditas maquinas, caso precise trabalhar por eletricidade, duas bagatélas e outros moveis.

Tratar na referida Alfaiataria, á avenida Beaurepaire Rohan, 206. João Pessôa — Paraíba.

GRITANDO! Espalharei por toda a parte que o melhor sortimento de casemiras, flanelas, brins e os melhores tecidos e por menores preços são os da Alfaiataria Rial.

ADOLFO ALHTMAN
Rua Barão do Triunfo, 441 — João Pessôa.

CASCALHO DE OSTRAS E BRONZE VELHO — Na Usina da Emprêsa Tração, Luz e Força (Encampada pelo Govêrno do Estado), compra-se qualquer quantidade de cascalhos de ostras e bronze velho. — A Administração.

AO COMERCIO — Livros para Registro de Empregados e Horario exigidos pelo Ministerio do Trabalho, á venda na **Casa Record** — Rua Maciel Pinheiro, 129. **Coleção de 3 — 10$000** — Desconto aos revendedores.

OTIMA VIVENDA — Vende-se a chacara n. 656, á rua Epitacio Pessôa. A tratar com o proprietario á rua Barão da Passagem, n. 506.

VENDE-SE — Uma propriedade em Itamataí com as seguintes bemfeitorias: 12 casas de telhas para moradores, 10 de palhas, 1 de morada, 1 casa de farinha, 1 cocheira, 1 garage, 1 açude com agua permanente, 72 coqueiros, mangueiras, laranjeiras, limas e bananeiras.

A referida propriedade é quasi toda cercada de arame, existindo outras cousas mais de utilidade que só poderão ser vistas pelo interessado.

A tratar com o proprietario da mesma.

8:000$000 é o preço de uma bem construida casa de tijolo, propria para negocio e familia, situada na es[illegible]ina das Avenidas 25 de Outubro co[illegible]Manoel Deodato n.º 306, com ins[illegible]o de luz e agua. A tratar com J[illegible]to Pedrosa, neste jornal.

MODISTA — Mme. Nina [illegible] Praça D. Ulrico, 107, á dire[illegible] Catedral.

VENDE-SE — Um bilhar em [illegible] estado de conservação, com ta[illegible] quadro e bolas, por preço de o[illegible] A tratar á rua Direita (Club [illegible]tréa).

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: **COSTEIRA** Telefone n. 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAQUERA"

Esperado do sul, no dia 1.º de setembro, saindo no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos tambem carga para Penedo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITAPÚRA"

Esperado do sul, no dia 15 de setembro, saindo no mesmo dia, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAQUICÊ"

Sairá do porto de Recife, no dia 5 de setembro para Areia Branca, Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAPAGÉ"

Sairá do porto de Recife, no dia 29 do corrente, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos **agentes.**

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro, n.º 8 — João Pessôa

PARAÍBA DO NORTE

Sindicato Condor Limitada

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30
SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

CompanhiaComercio e Industria Kroncke

P.ª Antenor Navarro, 28-34 - João Pessôa

FROTA PENHORADA LÓIDE NACIONAL

Depositario judicial capitão Napoleão de Alencastro Guimarães

Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUA" — Esperado dos portos do sul no proximo dia 13 de setembro, e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado do sul no proximo dia 20 de setembro e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA S. FRANCISCO — BELE'M

CARGUEIRO "COMTE. CASTILHO" — Esperado dos portos do sul no proximo dia 7 de setembro e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

CARGUEIRO "VITORIA" — Esperado dos portos do norte no proximo dia 4 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Baía, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Paranaguá e Antonina.

LINHA TUTOIA — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado do norte no proximo dia 11, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "PORTUGAL" — Esperado do sul no proximo dia 16, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza e Tutoia

---

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes **"ARAS"** [illegible]re os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Saidas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem —

Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "PARÁ" — De Santos e escalas, é esperado a 8 de setembro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "SANTARÉM" — De Santos e escalas, é esperado a 13 de setembro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "POCONÉ" — De Belém e escalas, é esperado a 8 de setembro, sairá no mesmo dia, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado no dia 15 de setembro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAUS — RIO

CARGUEIRO "UBÁ" — Esperado do sul no proximo dia 12, sairá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáus.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: **Praça Antenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro**

Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

"BUTIÁ", "HERVAL", "CHUÍ", "ITAQUÍ" e "ODÉTE"

Vapor CHUI

Chegará a 7 de setembro, seguindo depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõi do grande Armazém n.º 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & Cia.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"PIAUÍ"

Esperado de Santos e escalas no dia 5 do corrente, sairá no mesmo dia, á tarde, para Natal, Aracatí, Fortaleza, Camocim, S. Luis e Belém, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frêtes, valôres Trata-se com os agentes: COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

Para as Mães

DESMAME

Pelo Dr. João Soares

O desmame será posto em pratica, toda vez que o leite humano não fôr suficiente para cobrir as necessidades organicas do lactente, afim de manter seu normal desenvolvimento. Este obedecerá a uma técnica reservada para cada caso, de acôrdo com o estado de nutrição de cada um. Quanto á idade estipulada, varia em relação á constituição do mesmo e ao caso em particular. No entanto em estado eutrofico, poderá começar o desmame aos seis mêses e terminar de nove aos doze, com grande proveito para o lactente. Contudo, o aleitamento poderá prolongar-se por mais tempo, sem inconveniente algum, desde que a alimentação artificial esteja se fazendo regularmente, suprindo o organismo de elementos indispensaveis á sua nutrição.

Será o leite materno capaz de fornecer a quantidade precisa de substancias calcareas ferruginosas, fosforicas, etc., ás necessidades organicas do lactente de mais de seis mêses? Não; e por isso somos obrigados a lançar mão de outros alimentos, que possam emprestar tais substancias.

E' o ferro um dos elementos que se encontram em menor quantidade no leite humano, sendo o lactente mantido até aos seis mêses quasi que exclusivamente com a reserva existente em suas visseras (BUNGE). Dessa idade em diante, ficaremos na obrigação de fornecer alimentos que contenham ferro, procurando, desse modo, evitar a anemia ferripriva.

O calcio, por sua vez, existe em maior quantidade; todavia, depois dos seis mêses é insuficiente para manter o crescimento normal do tecido osseo.

Tudo mostra que o desmame deve ser efetuado logo após os seis mêses de idade, se o lactente apresentar-se em estado eutrofico, sem perturbação de intercambio, ou com esta, provoque semelhante disturbio.

Para se obter um desmame sem o menor incidente, procure-se a técnica estabelecida, que nada mais será do que substituir uma refeição natural por uma artificial, paulatinamente.

Desse modo, a substituição de uma mamadura por uma mamadeira (alimento artificial), será mantida por alguns dias (oito a quinze), que depois passará para duas, três, etc., de sorte que aos nove mêses, ou mais tardar um ano, esteja o alimento inteiramente artificial.

Não devemos seguir as técnicas estrangeiras, pois o nosso meio e o nosso tipo são bem diferentes daqueles.

Na Alemanha, por exemplo, costumam prolongar o aleitamento até nove mêses ou mesmo um ano e em outros países ultrapassam essa idade.

Nenhuma vantagem haverá, para nós, a não ser em casos de perturbações de intercambio ou falta de tolerancia pelo alimento artificial.

O desmame poderá ser feito com o leite de vaca ou outros leites artificiais.

Finkelstein aconselha com grande vantagem o leite albuminoso, quando houver idiosincrasia, pelo leite de vaca.

A criança costuma regeitar o novo alimento; comtudo, isso não é motivo para desanimo; insistir faz-se necessario.

Quanto ao aumento das rações e suas variações, não ha uma tabela de indicação geral. Haverá sempre uma conduta diferente, de acôrdo com a sensibilidade de cada caso.

Como acontece passarem melhor no inverno do que no verão, quando as perturbações de intercambio são menores, torna-se aconselhavel efetuar o desmame nessa estação, principalmente entre nós, que sofremos desvantagens climatericas.

A "Great Western" e a inauguração do monumento do presidente João Pessôa — Trens de excursão

Esteve em nosso gabinete de trabalho o nosso conterraneo e amigo sr. João Justino Leite, sub-inspetor do 1.° Distrito da 2.ª Divisão da "Great Western" com séde nesta capital, fazendo a seguinte comunicação:

"A "Great Western" fará correr trens de excursão de Campina Grande, Bananeiras e Alagôa Grande e das demais estações intermediarias no dia anterior á chegada do Chefe do Governo Provisório a João Pessôa.

Os trens partirão de Campina Grande e Borborema ás 23 e 30 do referido dia e Alagôa Grande a 1 e 30 do mesmo dia, chegando a esta capital ás 6 horas e regressando no mesmo dia ás 23.30.

Esses trens, ao chegarem a Entroncamento, serão fundidos, viajando como um só trem daí até João Pessôa, consoante os horarios que estão postos ao publico nas referidas estações.

As passagens serão com abatimento de 50% e de ida e volta, as quais só terão valor no trem de excursão.

Os passageiros que quizerem aproveitar esse trem sómente na volta, o poderão fazer para qualquer estação, comprando passagem de primeira pelo preço ordinario".

Tabela organizada para os trens de excursão no dia da chegada do presidente Getulio Vargas

NO DIA 5

Estações	Chegada	Partida	Tempo de percurso	Observações
Campina Grande		23.30		
Alvaro Machado	0.20	0.22	50	
Ingá	1.12	1.14	50	
Mogeiro	1.50	1.55	36	Agua
Lauro Muler	2.27	2.29	32	
Itabaiana	2.43	2.48	14	
Pilar	3.20	3.22	32	
Coitezeiras	3.43	3.45	18	
Entroncamento	4.20	4.35	35	Agua e manobra
Espirito Santo	4.46	4.48	11	
Reis	5.03	5.04	15	
Engenho Central	5.14	5.15	9	
Santa Rita	5.23	5.25	8	
Tibiri	5.28	5.29	3	
Barreiras	5.44	5.45	15	
João Pessôa	6.00		15	
Bananeiras		23.30		
Manitú	23.50	23.52	20	
Borborema	24.00	0.05	8	Agua
Cacimbas	0.33	0.35	28	
Pirpirituba	0.50	0.52	15	
Itamatai	1.12	1.14	20	
Guarabira	1.30	1.32	16	
Cachoeira	1.44	1.45	12	
Mulungú	2.25	2.30	40	Agua
Pau Ferro	2.49	2.51	19	
Araçá	3.17	3.19	27	
Sapé	3.37	3.42	18	Agua
Cobé	4.05	4.06	23	
Entroncamento	4.12		6	Em correspondencia com o trem de Campina Grande
Alagôa Grande		1.30		
Mulungú	2.20	—	50	Em correspondencia com o trem de Bananeiras

NO DIA 6

Estações	Chegada	Partida	Tempo de percurso	Observações
João Pessôa		23.30		
Barreiras	23.45	23.46	15	
Tibiri	0.01	0.02	15	
Santa Rita	0.05	0.07	3	
Engenho Cetral	0.15	0.16	8	
Reis	0.25	0.26	9	
Espirito Santo	0.41	0.43	15	
Engenho Central	0.15	0.16	11	Agua e manobra
Coitezeiras	1.44	1.46	35	
Pilar	2.04	2.06	18	
Itabaiana	2.38	2.45	32	
Lauro Muler	2.58	3.01	13	
Mogeiro	3.33	3.38	32	Agua
Ingá	4.14	4.16	36	
Alvaro Machado	5.08	5.10	52	
Campina Grande	6.00	—	50	
Entroncamento		1.10		Em correspondencia com o trem de João Pessôa
Cobé	1.16	1.17	6	
Sapé	1.40	1.45	23	Agua
Araçá	2.03	2.05	18	
Pau Ferro	2.32	2.34	27	
Mulungú	2.53	2.58	19	Agua
Cachoeira	3.38	3.39	40	
Guarabira	3.51	3.53	12	
Itamatai	4.11	4.12	18	
Pirpirituba	4.34	4.37	22	
Cacimbas	4.52	4.54	15	
Borborema	5.23	5.28	29	Agua
Manitú	5.36	5.38	38	
Bananeiras	6.00	—	22	
Mulungú		3.00		Em correspondencia com o trem de Entroncamento
Alagôa Grande	3.50		50	

O Sindicato e a Associação dos Empregados no Comercio homenageam o sr. Antonio Daniel de Carvalho

O Sindicato e a Associação dos Empregados no Comercio homenageam o sr. Antonio Daniel de Carvalho

O Sindicato e a Associação dos Empregados no Comercio, convidam todos os seus associados, para se reunirem em sua séde, ás 14 horas de hoje, e daí, incorporados, irem á residencia de seu digno companheiro Antonio Daniel de Carvalho, prestar-lhe justa homenagem.

NOTAS DA PRAÇA

A firma J. Cavalcante & C.ª, proprietaria da NOVA PAULISTA, acaba de tomar uma iniciativa que de certo será devidamente apreciada pela sociedade paraibana, mormente pelas classes pobres, para quem o vestir é problema eternamente insoluvel.

Visando essa finalidade, o sr. José Cavalcante, chefe da referida razão social, espirito empreendedor e esclarecido, resolveu instalar a CASA COMBATE, cuja inauguração ocorrerá amanhã.

O referido estabelecimento está localizado no mesmo edificio onde funcionou a Nova Paulista, primitivamente, á avenida Beaurepaire Rohan n. 44.

Querendo dar uma nota á solenidade caracteristica, o sr. José Cavalcante contratou em Recife um menino que é ali considerado como o campeão do "Yôyô". Verdadeiro prodigio.

Biblioteca Infantil

JOSÉ GERALDO VIEIRA

Quando a gente se detém sobre o passado, principalmente a quadra infantil, involuntariamente se recorda de certos livros. E se sucede, mesmo, muitos anos passados, te-los, de novo, á mão, sem querer nos causam um sentimento taciturno.

Pondo de lado o valor romantico dessas recordações, esforço-me agora em cataloga-las. Disso resulta que divido essas impressões em duas especies. A causada pelos livros estatisticos (por exemplo: o coração, de Amicis) e a sugerida pelos livros dinamicos ou de aventuras (por exemplo: Robinson Crusoé).

Qualquer de nós ainda hoje se lhe caír uma velha antologia, desbeiçada, sem capa, aos pedaços, tirada dum fundo de mala ou duma prateleira de cafúa, naturalmente se comoverá ao dar com os olhos naquela "Ultima corrida de touros em Salvaterra". A impressão da leitura infantil não nos abandona jamais. E o interessante é que as cousas que lemos, na edade adulta têm sempre um ar mutavel, uma significação propria em cada vez que lemos, ao passo que o episodio lido no limiar da adolescencia póde vir a ser relido muitos anos depois e terá sempre um aspecto definitivo, imutavel e por mais arido que a condição da vida nos tenha posto o coração, sempre essa visita romantica, esse conto, essa façanha, esse episodio, conseguirão fazer voltar ao nosso intimo aquêle antigo estado de receptividade amavel. Ainda hoje me emociona qualquer vinhêta, qualquer titulo de livro que tivesse sido na minha infancia, o enlevo das minhas horas de folguêdo ou de estudo.

Ha livros que ficam para sempre no numero dos amigos, mas que não causaram, siquer a idéa de imitar seus heróis. Outros ha, todavia, que exercem em nós a intimação de termos uma vida identica á dos personagens. Todas estas considerações me vêm, agora, ao espirito, relendo livros da série Literatura infantil da Comp. Editora Nacional. Quando fiquei, ontem, á hora de jantar, absorto, folheando a magnifica edição da Bibliotecа Pedagogica, sem querer repetir o que na extrema infancia me acontecia sempre: Ir para a mesa das refeições com o livro, pô-lo equilibrado rente ao copo, e comer distraidamente, lendo, com avidez, as paginas dessa historia que desde mais de seculo tem alvoroçado a imaginação de crianças.

Os romances que lemos com leitores vulgares ou com literatos, não chegam a comparticipar da nossa intimidade; não apresentam afinidades conosco, são visitas cerimoniosas. Mas os livros que nos chegaram, certas noites, em casa, com os embrulhos paternos e que á guisa de presente, de recompensa ou de premio, vieram ter ao nosso pequeno quarto, ficaram aí e daí desceram sempre conosco para todas as mais peças da casa, como amigos muito intimos, desses que nos dizem segredos e que põem em nós enternecimentos, especie de amigos ou camaradas um pouco mais velhos. Dêles recebemos motivos concretos e imaginosos. Relatam-nos suas viagens, suas peripecias, seus naufragios, suas excursões; contam cousas de outras terras, de outros tempos; vêm de longe, lembram uma arca encourada ou um baú de flandres, com amostras e lembranças.

Eis, porque, me veiu a idéa de dividir os livros infantis em estatisticos e dinamicos. Aquêles interessam, evocam um mundo, são como a historia contada por avô. Estes alucinam, são como historias contadas por quem não é da familia, por quem vem de desconhecidas regiões. Aqueles dizem cousas que provavelmente ainda viveremos e faremos, sem esforço de imaginação, com a naturalidade mesma corrente da vida habitual. Estes, porém seguramente dizem cousas que raramente poderemos fazer, para a realização delas, dependendo, decerto, uma série de verdadeiras situações excepcionaes. E nesta ordem de considerações me perderei agora, folheando a série da Coleção "Terramarear", da mesma casa editora, pois nos livros dessa secção está justamente arrumado e posto em evidencia a possibilidade dos desejos que todos temos, principalmente em crianças, de realizar na vida transes impossiveis.

O livro para crianças é um alimento, qualquer cousa comparavel á ginastica e á vitamina. Desenvolve, desentorpece, tira o sêr daquele timido raquitismo, daquele estado de inercia ou estupidez ou pelo menos atrofia, daquela especie de tristeza precoce, daquele ar "jururú" das crianças que só têm um Primeiro Livro de Leitura, um caderno de desenhos Rafael e uma taboada primitiva e singela. A criança que, entre os brinquedos ternos ou violentos, tem livros de historias, como as Viagens de Culliver, por exemplo, prepara-se insensivelmente para a maratona infantil, para a carreira do "debrouillage", recebe dessas paginas um clamôr veemente para a ação, para a esperta conjectura dos desejos sadios.

Louvo, como escritor e como pai de cinco crianças, das quais duas em franco periodo escolar, essa **Biblioteca Pedagogica, Serie Infantil**, e essa **Coleção Terramarear** pois ambas teem a vantagem higienica de paralelamente ás correrias, tombos, traquinadas, cantigas folkloricas, feridas de joelhos, perebas nos cotovelos, roupas rasgadas e brinquedos modernos, preparar a criança para o claro devaneio geografico da vida em fóra.

Não ha garoto por aí de pés descalços, de cara suarenta, de virgulas e madeixas pela testa, que não anceie por extraordinarias aventuras. Toda a criança tem em si a vocação desabusada e imaginosa dum Fernão Mendes Pinto e deseja, avida e confusamente, correr mundo em peregrinações violentas e temerarias. Qualquer fedelho de oito anos, que já lê e que já responde a testa da "escola nova" tem, recalcado no fundo do coração, como um gato bravo, o desejo e o programa rude de fugir de casa, de ir ser corsario, de ir ser eremita, de ir salvar o Santo Sepulcro, de ir ás Cruzadas com Godofredo ou com Ricardo Coração de Leão, de meter-se, com um amigo (ás vezes um criadinho de casa, da mesma idade) pelo coração da Africa, de esconder-se no porão dum navio e ir parar num porto da Asia, ou mesmo não se importará de na viagem, naufragar, ir, a nado, bater numa ilha onde ha um tesouro escondido e até aventurar-se, numa jangada, através de oceanos, em demanda dum litoral infestado de féras e piratas.

Esses desejos fazem borbulhar o sangue, são como oxigenio avidamente inhalado ou deglutido, retemperam a fibra, fazem crescer predispõe a heroicidades modicas, sopram na cabeça, ventos que varrem ideias enfermicas, afugentam complexos da ante-puberdade, e preparam o espirito para solicitações morais de bravura, bondade e justiça. Ai da creança que em casa tiver, como unico livro, um velho dicionario, com figuras, e aí se vir obrigada a procurar palavras ouvidas no caminho da escola, em esquinas de passagem. Ai da que tiver uma aritmetica onde onde os numeros lhe põem na alma a arida secura das avarezas futuras ou das miserias nitidas.

Feliz do garoto que nas coleções como esta **Bibliotéca Pedagogica Infantil** ou esta serie **Terramarear** puder perder manhãs mesmo de sol, ou horas mesmo da noite, quando a familia se reune, depois do jantar, para as tacitas considerações e balanços de vida domestica, e folhando, lendo, detendo-se embevecida em vinhetas e gravuras, conseguir dar ao espirito o jato das viagens e o impeto das façanhas. Que sonhe vir a ser rei entre populações anãs ou mesmo que lhe passe pela imaginação naufragar, sobre barris e caixotes, numa praia deserta. Ai daquele primeiro, será um triste precoce. Feliz deste ultimo, pois mesmo sentado, curvado para o livro amigo, estará dando trambulhões gostosos na área clara do Destino.

PARTE OFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

tal, furtava peças de roupa do "Paraíba Hotel".

II — Comunicação-concessão: — O sr. dr. secretario do Interior e Segurança Publica, baseado nos termos do art. 93 do regulamento que baixou com o decreto n.° 170, de 27 de agosto do ano de 1[illegible]31, concedeu ao guarda de terceira [illegible]se n.° 95, Gabriel Gomes de Lim[illegible] prazo de cinco dias para se a[illegible]tar e produzir a sua [illegible]efesa so[illegible] faltas arguidas por [illegible]sta I[illegible] em oficio n.° 362, de [illegible] do [illegible]s. consoante comuni[illegible]ou p[illegible] repartição o sr. dr. di[illegible]tor [illegible] Secretaria, por oficio [illegible] 1.[illegible]ntem datado.

[illegible] Artur Guedes Alcofo[illegible]r geral.

[illegible]o original: — **F. Fer[illegible]veira**, sub-inspetor.

Secção Livre

Estatutos da Sociedade Postal Beneficente Paraibana

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º — A Sociedade Postal Beneficente Paraibana, fundada em 6 de outubro de 1911 e instalada em 2 de janeiro de 1912, tem por séde e fóro a cidade de João Pessôa, capital do Estado da Paraiba do Norte e será constituida por funcionarios dos Correios e Telegrafos, sem distinção de sexo.

§ unico — Poderão tambem fazer parte da sociedade os conjuges dos socios e funcionarios das demais repartições federais em qualquer Estado da União.

Art. 2.º — A Sociedade tem por fim:

a) — instituir um peculio aos herdeiros do socio que falecer, na fórma do artigo 12 destes estatutos;

b) — prestar auxilios pecuniarios aos seus associados, para os funerais de pessôas de suas familias;

c) — fazer emprestimos aos associados.

CAPITULO II

Dos socios, admissão, deveres, direitos e penalidades

Art. 3.º — A Sociedade tem as seguintes classes de socios:

a) — Fundadores, os admitidos até 2 de janeiro de 1912;

b) — Efetivos, os admitidos depois da instalação da Sociedade;

c) — Benemeritos, os socios efetivos ou fundadores que propuzerem mais de 50 socios que efetivarem sua admissão, os que fizerem donativos á Sociedade superiores a 2:000$000 e os que prestem á mesma relevantes serviços, reconhecidos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 4.º — São condições para admissão de novos socios:

a) — Ser proposto por um socio em pleno goso dos seus direitos;

b) — Gosar perfeita saúde;

c) — Ter menos de 60 anos de idade;

d) — Ser funcionario federal em atividade.

Art. 5.º — Os socios pagarão:

a) Uma mensalidade de 5$000;

b) Uma joia de 20$000.

Art. 6.º — Os socios benemeritos ficarão isentos do pagamento das mensalidades e quotas.

Art. 7.º — O socio readmitido será considerado novo socio para todos os efeitos.

Art. 8.º — São deveres do socio:

a) Satisfazer os seus compromissos nos prasos destes Estatutos;

b) Aceitar e desempenhar, com dedicação, os cargos para que fôr eleito ou designado;

c) Envidar todos os esforços ao seu alcance para engrandecimento moral e material da Sociedade;

d) Comparecer ás reuniões do conselho Deliberativo.

Art. 9.º — São direitos dos socios quites com pagamento de seus compromissos:

1.º) Votar e ser votado;

2.º) Propor novos socios;

3.º) Solicitar por escrito, com vinte ou mais outros socios, a convocação do Conselho Deliberativo;

4.º) Delegar por escrito ao outro poderes para representa-lo para todos os efeitos, nas reuniões do Conselho Deliberativo;

5.º) Pedir ao presidente da Diretoria, por escrito, as informações que julgar necessarias.

§ unico — Só poderão exercer cargos na Diretoria e nos Conselhos Fiscal e Deliberativo, os socios que forem funcionarios ativos dos Correios e residentes na capital do Estado.

Art. 10.º — Na pena de suspensão incorrerão os socios que:

a) Perturbarem a ordem dos trabalhos do Conselho Deliberativo;

b) Usarem de termos insultuosos ou ameaças de violencia contra qualquer membro da Diretoria ou dos Conselhos, no desempenho de suas funções;

Art. 11.º — A pena de eliminação será imposta aos socios que:

a) Extraviarem os bens ou valores da Sociedade;

b) Praticarem graves irregularidades no desempenho de qualquer cargo para que forem eleitos ou designados;

c) Promoverem, por qualquer modo, o descredito ou ruina da Sociedade;

d) Forem demitidos do emprego por motivo deprimente;

e) Atrasarem por mais de 6 mêses o pagamento de seus compromissos, mensalidades e emprestimos.

CAPITULO III

Dos beneficios

Art. 12.º — Os socios receberão os seguintes auxilios para funerais:

1.º) Dos conjuges 600$000;

2.º) Dos filhos até um ano de idade, 200$000;

3.º) Dos filhos de mais um ano até 15, 250$000;

4.º) Dos filhos de mais de 15 anos até maior idade, 350$000;

5.º) Dos filhos maiores, interditos ou que vivam ás expensas do socio, 350$000;

6.º) Das irmãs solteiras ou viúvas que sejam pelos socios alimentadas, 350$000;

7.º) Dos pais, 400$000.

§ unico — Os beneficios de que trata o presente artigo nos seus numeros, só serão pagos quando os falecidos não fizerem parte da Sociedade.

Art. 13.º — A Sociedade, por falecimento do socio, pagará á sua familia, á vista do atestado de obito e prova da identidade, um peculio correspondente a 2% dos fundos sociais, apurados até o ultimo dia do ano social anterior, ao que se verificar o obito.

§ 1.º — Constituem os fundos sociais o saldo em caixa, os depositos nos Bancos e Caixas Economicas, apolices e outros titulos representativos de valor e as importancias dos emprestimos ainda não amortisados.

§ 2.º — O peculio não poderá ser inferior a 1:000$000 nem superior a 10:000$000.

Art. 14.º — Quando o socio não houver indicado a pessôa de sua familia a quem deve ser pago o peculio, a Sociedade efetuará o pagamento na seguinte ordem:

1.º) — Ao conjuge sobrevivente;

2.º) — Aos filhos;

3.º) — Aos pais;

4.º) — Aos irmãos.

Art. 15.º — Reverterá a favor da Sociedade o peculio que não fôr reclamado por quem de direito, decorrido um ano do falecimento do socio.

Art. 16.º — Perderá o direito ao peculio o conjuge desquitado.

CAPITULO IV

Dos emprestimos

Art. 17.º — A Sociedade, desde que o fundo social seja superior a 10:000$000, fará emprestimos a longo praso aos socios que estiverem no goso dos seus direitos e forem empregados que vençam pelos cofres publicos.

Art. 18.º — Os emprestimos efetuados na vigencia destes Estatutos ou a reforma dos realisados anteriormente serão feitos mediante a taxa de juros de 12% ao ano, no praso maximo de 24 mêses, sobre a importancia realmente emprestada (Tabela Price) e as taxas de 15% e 18% ao ano respectivamente, nos prazos de 36 a 48 mêses, de acôrdo com o decreto n.º 21.576, de 27 de junho de 1932.

§ 1.º — O associado poderá optar livremente por qualquer dos casos estipulados neste artigo.

§ 2.º — A consignação do emprestimo, para que seja anotada em folha, deverá satisfazer as seguintes exigencias:

a) Ser a importancia da consignação constituida por amortisação e juros;

b) Estarem os juros calculados de conformidade com as taxas estabelecidas neste artigo;

c) Não exceda a consignação mensal a 40% dos vencimentos ou estipendio de qualquer especie, que receber regularmente o associado, excluidas quaisquer gratificações especiais;

d) Ser requerida pelo socio, que juntará ao seu pedido copia autentica do contrato por ele assinado e pelo presidente da Sociedade e visado pelo chefe da Repartição em que servir o requerente;

e) Não ultrapassar os prasos referidos neste artigo.

§ 3.º — Do contrato do emprestimo constarão o nome do funcionario, sua categoria, repartição, a importancia do emprestimo, a consignação mensal, os juros, amortisação, praso e demais condições da transação e tambem a faculdade de poder o consignante liquidar o seu debito antes de estinguir o praso com direito a dedução dos juros constantes do contrato e referente ao periodo não decorrido para o pagamento total, procedendo-se da mesma fórma quando as partes contratantes acordarem na reforma do emprestimo, a qual só poderá ter logar depois de decorrido metade do praso do respectivo pagamento.

Art. 19.º — Não poderão ser cobradas do consignante, além dos juros referidos no artigo anterior, taxas, contribuições, comissões, bonificações ou quaisquer importancias a titulo de garantias, expediente, averbação ou outro qualquer pretexto, recebendo o socio, no ato da realização do emprestimo, a quantia total da transação.

Art. 20.º — Nenhum socio poderá obter emprestimo superior ao peculio a que tiver direito na ocasião de efetuar o contrato, o qual será atendido pela ordem da inscrição, á vista da certidão de averbação.

Art. 21.º — A amortização do emprestimo será feita em prestações mensais ás quais serão adicionados os respectivos juros, de acôrdo com o artigo 18 sobre o capital em debito.

CAPITULO V

Dos emprestimos rapidos

Art. 22.º — A Sociedade, sempre que o fundo social permitir, fará emprestimos rapidos aos associados que tenham deixado de ser funcionarios a taxa de 1% ao mês sobre a quantia emprestada, desde que não atinja o maximo a que cada socio possa pedir por emprestimo.

§ unico — Para a realização deste emprestimo, a Diretoria exigirá as garantias que julgar necessarias, afim de salvaguardar os interesses da sociedade.

CAPITULO VI

Da administração

Art. 23.º — A Sociedade obedecerá á direção e fiscalização dos seguintes poderes:

1.º) — Diretoria;

2.º) — Conselho Fiscal;

3.º) — Conselho Deliberativo.

Art. 24.º — A Diretoria, que exercerá o seu mandato por dois anos, compôr-se-á de um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretario, um segundo secretario, um tesoureiro e um vice-tesoureiro.

Art. 25.º — A' Diretoria compete:

a) — Cumprir e fazer cumprir escrupulosamente as disposições destes estatutos;

b) Reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando os interesses sociais exigirem;

c) — Convocar extraordinariamente o Conselho Deliberativo quando exigirem os interesses da Sociedade ou quando requerida por mais de 20 socios quites;

d) — Apresentar ao Conselho Fiscal todos os livros e documentos necessarios ao seu exame.

Art. 26.º — Ao presidente compete:

1.º) — Convocar o Conselho Deliberativo;

2.º) — Admitir e eliminar os socios de acôrdo com os estatutos;

3.º) — Autorizar por escrito o pagamento de qualquer despesa aprovada pelo Conselho Fiscal;

4.º) — Assinar os diplomas dos socios;

5.º) — Submeter-se ás decisões do Conselho Deliberativo, mesmo contrarias aos seus atos;

6.º) — Designar os dias de eleição, dentro do praso destes estatutos;

7.º) — Autorizar os emprestimos;

8.º) — Assinar toda a correspondencia da Sociedade;

9.º) — Apresentar anualmente ao Conselho Deliberativo o relatorio, o balanço e as contas da Sociedade;

10.º) — Representar a Sociedade em todos os seus atos.

Art. 27.º — Ao vice-presidente compete substituir o presidente na sua ausencia ou impedimentos.

Art. 28.º — Ao primeiro secretario compete:

a) — Redigir e expedir toda a correspondencia da Sociedade;

b) — Assinar os diplomas dos socios;

c) — Organizar e ter sob a sua guarda e responsabilidade o arquivo da Sociedade;

d) — Ter sempre em ordem o livro de registro dos socios;

e) — Redigir e ler as atas das reuniões do Conselho Deliberativo;

f) — Manter rigorosamente em ordem o livro de inscrição de emprestimo;

g) — Substituir o presidente na ausencia do vice-presidente.

Art. 29.º — Ao segundo secretario cumpre substituir o primeiro na sua ausencia ou impedimentos.

Art. 30.º — Ao tesoureiro compete:

1.º) — Arrecadar toda a receita da Sociedade, assinando os recibos de quitação;

2.º) — Efetuar o pagamento autorizado pelo presidente da Diretoria;

3.º) — Ter sob a sua guarda e responsabilidade os valores pertencentes á Sociedade;

4.º) — Assinar os diplomas dos socios;

5.º) — Assinar com o presidente da Diretoria os documentos e cheques bancarios para retirada das Caixas Economicas e Bancos em que a Sociedade tiver depositos;

6.º) — Fazer nas Caixas Economicas e Bancos os depositos autorizados ou ordenados pelo presidente da Diretoria;

7.º) — Receber todas as importancias remetidas á Sociedade em vales postais ou em valor declarado.

Art. 31.º — Ao vice-tesoureiro compete substituir o tesoureiro em seus impedimentos.

Art. 32.º — O Conselho Fiscal que será eleito pelo mesmo Conselho Deliberativo que eleger a Diretoria, será composto de 5 membros que escolherão entre si o seu relator e exercerá o seu mandato tambem por 2 anos.

Art. 33.º — Ao Conselho Fiscal compete:

a) Dar parecer sobre os balancêtes anuais da Tesouraria, examinando os livros e documentos em poder do Tesoureiro e exigindo deste todos os esclarecimentos que carecer para elaboração do mesmo parecer;

b) Propôr á Diretoria as medidas que julgar de rial interesse para a Sociedade;

c) Aprovar ou não as despesas apresentadas pelo presidente da Diretoria;

d) Emitir parecer sobre as propostas dos novos socios;

e) Propôr ao Conselho Deliberativo a suspensão ou destituição de qualquer membro da Diretoria por abusos ou irregularidades cometidas no exercicio de suas funções;

f) Solicitar da Diretoria as informações que necessitar;

g) Emitir parecer sobre os pedidos de emprestimo e pagamento de beneficios.

Art. 34.º — O Conselho Deliberativo será constituido de um presidente, um vice-presidente que exercerão o mandato por 2 anos eleitos juntamente com a Diretoria e com o Conselho Fiscal, e numero ilimitado de socios em pleno gozo de seus direitos.

Art. 35.º — O Conselho Deliberativo, reunir-se-á, ordinariamente no dia 20 de dezembro do ano em que terminar o mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e do presidente e vice-presidente do proprio Conselho, para eleger os novos dirigentes da Sociedade.

Art. 36.º — A posse dos eleitos terá logar no mesmo dia da eleição.

Art. 37.º — O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente, por convocação do proprio presidente quando para tratar de assunto de importancia social, com numero não inferior a 15 socios.

Art. 38.º — Ao Conselho Deliberativo compete:

1.º) — Resolver todos os casos omissos nestes estatutos;

2.º) — Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e do proprio presidente e vice-presidente do mesmo Conselho;

3.º) — Tomar conhecimento do relatorio, balanço e contas apresentadas pelo presidente da Diretoria;

4.º) — Destituir de suas funções qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando provadamente por seus atos, concorrer para o descredito ou agir contra os legitimos interesses da Sociedade;

5.º) — Reformar os estatutos quando a pratica demonstrar essa necessidade;

Art. 39.º — Ao presidente do Conselho Deliberativo compete:

a) — Convocar o Conselho para reuniões extraordinarias no caso referido no artigo 37;

b) — Presidir as reuniões do Conselho;

c) — Solicitar do presidente da Diretoria e do Conselho Fiscal as informações que julgar necessarias;

d) — Assinar as atas das reuniões do Conselho.

Art. 40.º — Ao vice-presidente do Conselho Deliberativo compete substituir o presidente na sua ausencia ou impedimentos.

CAPITULO VII

Das eleições

Art. 41.º — Para as eleições da Diretoria, do Conselho Fiscal e do presidente e vice-presidente do Conselho Deliberativo, reunir-se-á o Conselho Deliberativo no dia 20 de dezembro do ultimo ano do mandato dos citados dirigentes.

Art. 42.º — As eleições serão por escrutinio secreto, considerando-se nulos os votos dados a socios que não estiverem em pleno goso dos seus direitos.

Art. 43.º — Os socios presentes votarão em uma só cedula que deverá conter os nomes e cargos de seus candidatos.

Art. 44.º — Cada socio depositará na urna além de sua cedula, outras tantas quantas forem as autorisações por escrito de outros socios, para esse fim.

Art. 45.º — Quando algum socio obtiver maioria de votos em mais de um cargo, será considerado eleito para o cargo mais votado.

Art. 46.º — O Conselho Deliberativo reunir-se-á para eleição com qualquer numero de socios.

CAPITULO VIII

Das disposições gerais

Art. 47.º — O ano social coincide com o ano civil.

Art. 48.º — Nenhum socio receberá remuneração pelo desempenho de qualquer cargo para que foi eleito ou designado.

Art. 49.º — A escrituração da sociedade, para maior clareza e exatidão, deverá ser feita pelo metodo digrafico e confiada a um técnico com os vencimentos que fórem fixados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 50.º — O Conselho Deliberativo para tratar da reforma dos presentes estatutos, não poderá reunir-se com menos de 20 socios.

Art. 51.º — Estes estatutos só poderão ser reformados em 3 secções do Conselho Deliberativo, com espaço minimo de 5 dias de uma sessão para outra.

Art. 52.º — No caso de dissolução da Sociedade todos os seus bens serão distribuidos igualmente pelos socios rigorosamente quites.

Art. 53.º — Os membros da atual Diretoria, do Conselho Fiscal, o presidente e vice-presidente do Conselho Deliberativo, terminarão o mandato em 31 de dezembro de 1934.

Art. 54.º — Os socios só entrarão no goso das vantagens dos artigos 12, 13 e 18, depois de decorridos 90 dias a contar da data de sua admissão.

Art. 55.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões em João Pessôa, 20 de junho de 1933. — **Gracilliano Tavares da Costa**, presidente do Conselho Deliberativo; **Antonio da Rocha Barrêto**, presidente da Diretoria; **Angelico de Miranda Loureiro**, 1.º secretario; **José Batista da Silva Filho**, tesoureiro.

Conselho Fiscal: **Manuel de Carvalho Neves, Antonio Elisiario dos Santos, Antonio Ginot de Aguiar, Severino Francisco de Toledo e Antonio Pessôa de Figueirêdo.**

EDITAIS

PREFEITURA DE GUARABIRA — Edital — De ordem do sr. prefeito do municipio, faço publico para o conhecimento de quem interessar possa, que no dia 6 de setembro proximo sob a base minima de seiscentos mil réis (600$000), será vendido em hasta publica, e a quem mais der, um terreno nas imediações desta cidade, pertencente a esta Prefeitura; limitando-se ao nascente com a estrada que vai para Cuité, onde méde 26 braças de extensão; ao poente com terras de Manoel dos Santos, tendo 24 braças; ao norte com terras de Manoel Valerio, tendo 51 braças e ao sul com terras de Avelino Joaquim da Costa, tendo 48 braças.

Os pretendentes deverão comparecer ás 14 horas do dia acima dito, na séde desta Prefeitura, á praça João Pessôa.

Guarabira, 24 de agosto de 1933. — **João Epaminondas de Almeida**, secretario.

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias — O cidadão Téofilo Euclides de Souza e Silva, 1.° suplente de juiz municipal do termo de Umbuzeiro, em pleno exercicio de juiz de direito da comarca, servindo na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por falecimento de José Rodrigues Pereira, conhecido por Zuza Muniz, a inventariante dona Maria José do Espirito Santo declarou acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: José, Benjamim, Maria, filhos da falecida Petronila Maria da Conceição e Francisca Maria da Conceição, no lugar "Lagôa Comprida", municipio de Limoeiro, do Estado de Pernambuco; José Souto Muniz, em Mulungú, municipio de Guarabira, deste Estado, e Severina Maria da Conceicão, casada com Severino Amancio, em Malhadinha, do termo de Campina Grande, também deste Estado. E não convindo retardar o inventario que tem sua marcha breve nem tampouco onera-lo de custas com a expedição de cartas precatorias, pelo presente edital chama e cita os referidos herdeiros para, no prazo de 48 horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações da inventariante e para todos os termos do inventario até final julgamento, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume, publicado pelo órgão oficial do Estado e extraída uma copia para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta vila de Umbuzeiro, aos 17 de agosto de 1933. Eu, José de Souto Lima, escrivão, o escrevi. (a.) Téofilo Euclides de Souza e Silva. Confórme ao original a que me reporto. *Era ut supra*. O escrivão, José Souto.

—

aviso aos interessados que me encontrarão todos os dias uteis, das 14 horas e 30 minutos, ás 16 horas, no escritorio do falido, á praça Alvaro Machado n. 23.

João Pessôa, 30 de agosto de 1933. — JOSE' GOMES COÊLHO.

—

INSTITUTO DO ASSUCAR E DO ALCOOL — 1.ª convocação — De ordem do exmo. sr. Interventor Federal, convida-se a todos os usineiros e plantadores de cana do Estado para as reuniões em que deverão eleger os representantes das referidas classes junto ao Instituto do Assucar e do Alcool, no Rio de Janeiro.

A reunião dos usineiros terá lugar no dia 11 de setembro e a dos plantadores de cana no dia 14 do mesmo mês, ambas no escritorio da secção do Instituto, á rua Maciel Pinheiro, n. 15, 1.° andar.

Nos termos do art. 6.° e respectivos paragrafos do decreto n. 22.981, de 25 de julho do corrente ano, os usineiros e plantadores de cana que comparecerem ás reuniões indicarão três nomes, dentre os quais o Govêrno Estadual escolherá os representantes do Estado.

Instituto do Assucar e do Alcool secção da Paraíba, 31 de agosto de 1933. — **Adalberto Ribeiro**, secretario.

—

LIBERDADE IGUALDADE E FRATERNIDADE — "SETE DE SETEMBRO SEGUNDA" — (Aug:. e Resp:. Loj:. Cap:.) — Convite — De ordem do pod:. ir:. ven:. desta resp:. off:. são convidados o pod:. ir:. deleg:. do sob:. gr:. mestr:. ger:. da Ord:., a Benem:. Loj:. Cap:. "Regeneração do Norte", os mm:. rreg:. e os oobr:. do quad:. a comparecerem a sess:. magn:. de inic:. fil:. e coll:. de ggr:. que se realizará no dia 7 de setembro vigente, 22.° aniversario da fundação desta off:., ás 19 horas, no templ:. do val:. Duq:. de Caxias, 260.

Secret:. da Aug:. e Resp:. Loj:. Cap:. "Sete de Setembro Segunda", em 1.° de setembro de 1933 (E:. V:.). — **Camilo Ribeiro**, 7:. secret:.

—

VENDE-SE OU PERMUTA-SE um sitio na avenida Pedro II, 635, no bairro dos Macacos desta cidade, a dez minutos de viagem com casa confortavel, contendo duas salas de visita e jantar, com cinco quartos, saneada, com alpendres e instalação eletrica.

O sitio tem diversas fruteiras, como sejam mangueiras, cajueiro, coquei-

A tratar com a proprietaria, á rua Epitacio Pessôa n. 33.

✝ Cordula de Carvalho Rodrigues dos Anjos

Missas de trigesimo dia

Francisca dos Anjos, Artur dos Anjos e familia, Odilon dos Anjos e familia, Aprigio dos Anjos e familia, Alexandre dos Anjos, viuva Alfrêdo dos Anjos e filhos, Jorge Vidal e familia, Gloria dos Anjos e Guilherme Augusto dos Anjos, Rosa Y Plá de Carvalho, Odiro Y Plá de Carvalho, Raul Toscano de Brito e familia, Manoel Carvalho e Neri de Rosas da Silva, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na segunda-feira, 4 do corrente, ás 6 1|2 horas, na Matriz de N. S. Lourdes por alma de sua nunca esquecida mãi, sogra, avó, cunhada, tia, mãi adotiva e parenta CORDULA DE CARVALHO RODRIGUES DOS ANJOS, confessando-se, desde já, agradecidos pelo comparecimento.

AO COMERCIO — Os abaixo assinados, unicos socios componentes da firma comercial BRASILIANO & COMPANHIA, com séde em BORBUREMA, deste Estado, declaram que de pleno e mutuo acôrdo, acabam de distratar nesta data a aludida firma, para todos os efeitos legais, ficando a casa matriz em Borborema, continuando sob a firma individual do socio Francisco Brasiliano da Costa, e igualmente as casas filiais dos povoados de Moreno e Araçá, sob a firma do socio Luis Brasiliano da Costa. Declaram ainda, que a sociedade ora distritada, nada deve e não tem nenhuma obrigação de direitopresente ou futura, podendo entretanto qualquer pessôa que se julgar prejudicada procurar dentro de trinta dias os responsaveis nos mesmos povoados de Barborema e Moreno.

Borborema, 14 de agosto de 1933.

Francisco Brasiliano da Costa, Luis Brasiliano da Costa.

(As firmas estavam devidamente reconhecidas).

—

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA — São convidados os senhores acionistas deste Banco, a virem receber em sua séde á rua Maciel Pinheiro n. 252, das 13 ás 15 horas dos dias uteis, o dividendo n. 7, de 14% ao ano, referente ao 1.° semestre de 1933. João Pessôa, 19 de agosto de 1933. — *Ismael Emiliano da Cruz Gouveia*, diretor, 2.° secretario.

—

CLUB ASTRÉA — Assembléa geral — Na forma dos Estatutos, o sr. presidente deste Club convoca uma sessão de assembléa geral no proximo domingo, 3 de setembro, ás 14 horas, para tratar de assuntos importantes do interesse do Clb. — 1.° secretario.

—

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO — AVISO — A Fiscalização do Porto da Paraíba, de ordem do Departamento Nacional de Portos e Navegação, faz publico com vistas aos interessados que as Emprêsas de Navegação fiscalizadas pelo govêrno, não poderão negar-se a receber carga, tendo praça em seus navios.

Outrosim, esta Fiscalização receberá reclamação quanto a essas irregularidades, que sendo transmitidas ao Departamento, sujeitarão as aludidas Emprêsas ás penalidades contratuais que lhes serão impostas pelo poder competente.

Escritorio da Fiscalização do Porto da Paraíba, em João Pessôa, 28 de agosto de 1933. — **José Gonçalves de Carvalho Mélo**, engenheiro chefe da fiscalização.

—

FALENCIA DE MANOEL MOREIRA FILHO — AVISO — Na qualidade de liquidatario na falencia de Manoel Moreira Filho,

Leilão de moveis

Autorizado pela exma. mme. Maria das Dôres Leitão, que se retira para o norte do país.

Segunda-feira — 4 de setembro, ás 7 horas da noite, na rua Visconde de Pelotas, n. 168 — Pelo leiloeiro oficial Aristides

Ao correr do Martélo — Pelo que der

Finissimos moveis.

Vitrola com discos.

Sala de visita — 1 grupo com 9 peças de junco, com encosto de palhinha; 1 centro oval e 1 coluna em freijó; 1 porta-chapéu de macacaúba com espelho cristal oval.

Dormitorio — 1 cama de casal com o lastro de arame e esticador, nova, freijó; 1 guarda-roupa com espelho, em freijó embutido; 1 "toilette" com pedra marmore e espelho de cristal; 1 cabide austriaco para quarto; 1 tapête grande n. 70 S. B. francês; 1 idem pequeno, marca B. R.; 1 cama para solteiro, nova, com colchão; 1 mesinha com 2 gavetas; 1 santuario de macacaúba nova; 1 mesa de freijó.

Sala de jantar — 1 mesa de freijó 1m X 0m,60; 1 idem de jantar de 1m,50 X 0m,90; 6 cadeiras de junco usadas; 1 guarda-louça com pedra marmore; louças, pratos, chicaras, campoteiras, travessas, jarros e candieiros.

1 Maquina Singer n.° 1.777.060, perfeita, madeira estragada; 1 mesa de cosinha, jarro e lavatorio, bateria de cosinha. 1 Relogio de parede.

Segunda-feira, 4 de setembro, ás 7 horas da noite. Ao correr do martélo. — Pelo agente Aristides.

Agencia e escritorio: — Avenida Beaurepaire Rohan, 231 João Pessôa.

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Domingo, 3 de setembro de 1933

Varias noticias telegráficas do país e do estrangeiro

RIO, 1 — (Nacional, retardado) — Pelo paquête "Pará" chegaram os tripulantes do vapor "Tocantins", que naufragou nos rochêdos de Quimados Grandes.

Falando á imprensa os referidos tripulantes afirmaram que a causa do acidente foi a cerração reinante. (A União).

—

RIO, 1 — (Nacional, retardado) — Na reunião de hoje do Superior Tribunal Eleitoral ficou resolvida a anulação do diploma do representante das classes, sr. Enio Lapage, sob o fundamento do mesmo ter menos de 25 anos de idade.

Foi relator o ministro Espinola, cujo parecer foi adotado por unanimidade de votos. (A União).

—

RIO, 1 — (Nacional, retardado) — Dizem de S. Paulo que em reunião dos principais auxiliares do govêrno ficaram assentadas medidas de rigorosa redução nas despesas.

Nessa ocasião foram assinados decretos diminuindo 200 contos na verba do Instituto do Café e tornando sem efeito o aumento de vencimentos ultimamente decretado. (A União).

—

BUENOS AIRES, 1 — (Nacional, retardado) — Explodiu um petardo na porta da residencia do lider socialista, sr. Alfrêdo Palacios, não se registrando vitimas, ficando, entretanto, o edificio, bastante danificado. (A União).

—

BERLIM, 1 — (Nacional, retardado) — Antes da abertura do Congresso Nazista, em Nuremberg, o chefe da repartição de imprensa fez longo discurso saudando os jornais alemães e estrangeiros aos quais pediu a coadjuvação para a obra de Hitler que afirmou gosar da graça divina. (A União).

—

RIO, 1 — (Nacional, retardado) — O interventor Pedro Ernesto tem recebido numerosos telegramas de felicitações por motivo da revogação do decreto do imposto unico. (A União).

—

SANTOS, 1 — (Nacional, retardado) — Encalhou em um banco de areia, em frente ao porto desta cidade, o vapor alemão "General San Martin". (A União).

—

RIO, 1 — (Nacional, retardado) — O Superior Tribunal Eleitoral deliberou transformar em diligencia a denuncia apresentada perante o Tribunal Regional, contra o advogado Earp Néto, que fôra nomeado para fazer parte de uma mêsa receptora na eleição de três de maio. (A União).

—

PARIS, 1 — (Nacional, retardado) — Foi guilhotinado, em Vendôme, o assassino da senhora Guatier. (A União).

—

RIO, 1 — (Nacional, retardado) — Corre nas rodas oficiais que o govêrno do Perú nomeou os srs. Beland, Maurta e Santander para delegados daquele país nas negociações destinadas a resolver o caso de Lecticia. (A União).

—

MIAMI, 1 — (Nacional, retardado) — Sabe-se nesta cidade que naufragou o navio inglês "Josefine Grey", quando se dirigia á Cuba. (A União).

—

Rio, 1 — (Nacional, retardado) — Tem sido muito sentida a morte do arcebispo de Diamantina. (A União).

—

HAVANA, 1 — (Nacional, retardado) — O ministro da Republica de S. Domingos, sr. Osvaldo Brasil, que partiu para sua patria, declarou, antes de embarcar, numa roda de amigos, que seria substituido nesse posto devido as relações intimas que mantinha com o general Machado, presidente deposto.

Recordou que a legação do seu país foi apedrejada pelo povo, no dia 12 do mês passado. (A União).

—

VARSOVIA, 1 — (Nacional), retardado) — O general Baden Powel, fundador do escotismo, que se achava em visita a Polonia, antes de seu embarque expressou a sua admiração pela gigantesca obra da construção do porto de Gdinia, dizendo que esse porto, construido no local onde ha alguns anos havia apenas um montão de areia, ficará como um monumento da fantasia creadora da Polonia e uma garantia do seu grandioso porvir. (A União).

—

PARIS, 1 — (Nacional, retardado) — Um comunicado do Ministerio do Trabalho informa que a 26 do corrente existiam no territorio francês.... 235.850 desocupados, que recebiam socorros do Estado, o que representava uma diminuição de 2.400 sobre a semana precedente e de 23.403 em relação ao mesmo periodo do ano de 1932. (A União).

—

NEW YORK, 1 — (Nacional, retardado) — A melhoria nas condições do comercio norte-americano, verificada ultimamente, segundo demonstração estatistica do Conselho da Industria Nacional, provocou o aumento de 10,2 por emprego dos sem trabalho, durante o mês de julho.

A atual alta de salarios é a mais notavel registrada nos ultimos treze anos, em New York. (A União).

—

MONTEVIDEU, 1 — (Nacional, retardado) — O govêrno está dirigindo convites a todas as nações americanas para tomarem parte na Setima Conferencia Pan-Americana, convocada para o mês de dezembro, nesta capital. (A União).

De Pinedo morre num desastre de aviação

Em radio captado nesta capital, foi-nos transmitida a noticia do desastre que vitimou o glorioso aviador italiano, marquez De Pinedo, quando tentava levantar vôo em prosseguimento do reide que empreendia, em volta do mundo, tentando bater os "records" de distancia e velocidade.

Segundo essas informações o desastre teria se verificado em consequencia do chóque do aparelho com um poste, o que provocou a explosão do motor, seguida de incendio.

A lutuosa noticia, transmitida para a Italia, causou, ali, profunda impressão, tendo o govêrno tomado a iniciativa das homenagens funebres que serão prestadas ao ilustre "az" dos ares.

A' noite recebemos da Agencia Brasileira o seguinte telegrama:

RIO, 2 — De New York comunicam que em Floid Benet Field, quando o avia[illegible] De Pinedo tentava levant[illegible] para a travessia do Atla[illegible]aiu, ficando mortalment[illegible]do.

TELEGRAMAS R[illegible]

Ha, na repartição do[illegible] telegramas retidos para [illegible]zerra, Republica, Caudal[illegible]

DESASTRE DE TREM

Ainda a proposito, recebeu o diretor desta folha a seguinte explicação:

"Sr. dr. Samuel Duarte, m. d. diretor d'"A União" — Referindo-me á comunicação do sr. dr. Odir Costa, chefe do Trafego desta Estrada, em Recife, que vos fiz em data de 31|8|33, sobre o acidente verificado, apresso-me em corrigi-la.

Resultou ferimento leve em doze passageiros e seis empregados e não em "dois" passageiros como, por equivoco, vos transmiti.

Certo de vossa atenção para o caso, firmo-me muito grato, vosso at.° crd.° e obr.° — João Justino Leite, inspetor do Trafego do 1. Distrito".

Instituto Serico do Estado

O PAVILHÃO DA ESCOLA ESTÁ' SENDO ULTIMADO — O INSTITUTO SERA' VISITADO PELO PRESIDENTE GETULIO VARGAS E COMITIVA — A SERICULTURA NO INTERIOR

Prosseguem, ativamente, os trabalhos de construção do edificio destinado á Escola de Sericultura, e demais dependencias, os quais estão a cargo de numerosa turma de operarios.

O pavilhão onde já se encontra instalado o laboratorio da Escola achase concluido, medindo quarenta metros de frente e contendo instalações para uma produção de trezentos quilos de casulos por cada criação.

—

Dentre os pontos interessantes da cidade, a serem visitados pelo chefe do Govêrno Provisorio e comitiva, ao que nos consta, inclúe-se o nosso Instituto Serico que, apenas com um ano de creado pelo exmo. sr. interventor Gratuliano Brito já se nos mostra um motivo de regosijo pelo futuro que representa para a industria da sêda na Paraiba.

[illegible]augurado pelo ministro José Americo, Instituto terá a honra, por certo, agora, de ser novamente visitado pelo eminente conterraneo, e ainda pelo digno general Juarez Tavora, ministro da Agricultura, que fazem parte da comitiva do sr. presidente Getulio Vargas.

Servirão essas visitas de novo estimulo para os sericultores paraibanos.

—

Do interior do Estado chegam ao diretor do Instituto as mais animadoras noticias do incremento que vai tendo ali a cultura do bicho da sêda. Em Areia o sr. João Barrêto já está em preparativos para concorrer com produtos procedentes do Instituto desta capital, na feira regional a ter logar naquela cidade.

De Serraria o sr. Francisco Xavier Filho, representante do Instituto no mesmo municipio, veiu especialmente a esta capital, a fim de entregar mais uma remessa de casulos ali produzidos. Outra remessa será feita nestes dias.

Desse modo, aos poucos, vai o referido serviço conseguindo os fins almejados.

"CLUBE DOS DIARIOS"

Prossegue animado o torneio de bilhar

Continúa provocando entusiasmo, nos "Diarios", o torneio intimo de bilhar para a escolha do respectivo campeão daquêle interessante jogo.

Estão assim distribuidas as partidas de hoje:

14 horas: — Antonio Murilo Lemos x Alfredo de Sá.
15 horas: — Samuel Souto Maior x Nicolau da Costa.
16 horas: — Alexandre Ramalho x Boanerges Costa.
17 horas: — Alvaro Lemos x Luiz F. da Cunha.
19 horas: — Amaro Nunes x Onildo Leal.
20 horas: — Emilio Gonçalves x Mario Gusmão.
21 horas: — Pompeu Borges x João Cancio Brainer.
22 horas: — Osvaldo Pessôa x Mario Faraco.

Para amanhã:

19 horas: — Antonio Murilo Lemos x José Fernandes.
20 horas: — Samuel Souto Maior x Boanerges Costa.
21 horas: — Alexandre Ramalho x Luiz F. da Cunha.
22 horas: — Navarro Filho x Onildo Leal.

RETRÊTA

E' o seguinte o programa para a retrêta a realizar-se hoje, na praça Venancio Neiva, pela banda de musica da Força Publica:

1.ª **parte:** — "Tenente Severino Bernardo" — Dobrado.
"Stambul" — Fox-trot".
"Morena faceira" — Samba.
"Prece" — Valsa.

2.ª **parte:** — "Sinto Muito" — Samba.
"Inalda Lucia" — Valsa.
"Meu bem namora" — Marcha.
"General Leite de Castro" — Dobrado.

Associação Paraibana de Cirurgiões-Dentistas

De ordem do respectivo presidente haverá amanhã, na séde dessa sociedade, uma sessão extraordinaria, para a qual é solicitado o comparecimento de todos os associados, a fim de ser tratado assunto que a todos interessa. Essa reunião começará ás 19 horas.

—

Conforme comunicação que recebemos, é a seguinte a nova diretoria da Associação Paraibana de Cirurgiões-Dentistas:

A. C. de Miranda Henriques, presidente; J. J. Mêlo Lula, vice-presidente; Alfredo Sá, 1.° secretario; Argemiro Toscano, 2.° secretario; Paulo Borges M. de Mélo, tesoureiro.

FESTA DAS NEVES

A comissão da noite dos comerciantes e caixeiros resolveu empregar o saldo das quotas arrecadadas pelas diversas instituições de caridade desta capital.

O referido saldo, que é de 91$000, será entregue aos seguintes estabelecimentos de beneficencia: Santa Casa de Misericordia, 20$000; Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", 20$000; Policlinica Infantil, 20$000; Caas de S. Vicente de Paula (em construção), 20$000; Igreja de N. S. do Rosario (em construção), 11$000.

Os interessados poderão procurar a importancia que lhes competir em mãos do sr. José Eduardo de Holanda, tesoureiro da comissão, na "Alfaiataria do Norte", á rua Maciel Pinheiro, 97.

Cinemas & Filmes

"RIO BRANCO"

"O ULTIMO VÔO"

Nos cartazes do Cine-Teatro "Rio Branco" está anunciada para hoje mais uma exibição do explendido filme sob aquêle titulo.

—

"FELIPÉA"

"MUNDO NOTURNO"

E' a pelicula que os frequentadores do "Felipéa" vão assistir hoje, nas sessões noturnas.

Haverá vesperal, com a focalização da fita seriada "Detetive Lloyd".

—

Para breve, está anunciado nos cartazes do "Rio Branco" e "Felipéa", o super-filme "Paramount em grande gala".

— "Maurice Chevalier e Evelyn Brent, — numa farça que se gerou da fantasia genial de Ernest Lubitsch.

Lilian Roth e Charles Rogers debatendo ao som da musica a questão de qual é a hora ideal para o amôr.

Um debate sobre um tema criminal, a cargo de Warner Oland, William Powell e Clive Brook.

Uma evocação de Veneza, a Romantica, com canções do genero, por Nino Martini.

Dennis King, o artista que fez nome em "O rei vagabundo", interpretando a canção russa de sua creação, Nichavo.

George Bancroft assistindo a uma função mundana, e dizendo-nos depois o que ele não fez, mas gostaria de fazer.

Nancy Caroll, numa fantasia dansada ao som da portentosa orquestra de Abe Lyman.

Clara Bow, a rainha do "it", e dando-nos demonstração dêle numa fantasia naval vertiginosa.

Harry Green, numa parodia hilariante do "Escamillo" da "Carmen".

"Rebamos pela mulher do meu sonho", balada idilica, cantada por Mary Brian, Richard Arlen, Jean Artur, Virginia Bruce, Gary Cooper, James Hall, Phillips Holmes, Fay Wray, etc.

O que porém resultaria ocioso seria dar idéa das magnificencias técnicas e espetaculares das belezas musicais, da variedade de quadros coreograficos que a "féerie" contém e que são de certo o seu mais forte atrativo".

—

CINE-TEATRO "SANTA ROSA"

Prosseguem hoje as exibições da bela produção O FILHO DO ORIENTE.

"RAMON NOVARRO em "O FILHO DO ORIENTE". Esse é o cartaz fascinante da marca dos autenticos triunfos: METRO-GOLDWYN MAYER". Filme suavissimo na opinião de quantos já o ouviram, opinião que o nosso publico adotará assistindo no cinema "Santa Rosa".

E' facil explicar a razão dos motivos de agrado que ha em "O FILHO DO ORIENTE". Esse filme feliz é o resultado de varios elementos conjugados com inteligencia, desde o seu interprete maximo, á adaptação do romance. RAMON NOVARRO — só ele — poderia ser Karim dessa historia cheia de subtilezas. JAQUES FEYDER — só ele, de tanta sensibilidade, de tão requintada noção de verdadeira Esthesia do cinema romantico — poderia ter dirigido "O FILHO DO ORIENTE" e torná-lo o poêma de de ternura e romance que é.

Dois detalhes interessantes a frizar, a proposito dessa joia da "Metro", primeiro RAMON NOVARRO canta nesse filme. Canta uma melodia tipica da India, ritimo fascinante, tradutor das melodias plangentes, nostalgicas, apaixonadas nas noites que banham de luar o Ganges; segundo: o resto do elenco, em que estão MADGE EVANS, Conrad Nagel, Marjorie Rambeau e C. Aubrey Smith".

—

N. — O redator da secção cinematografica desta folha, solicita aos srs. empresarios, para melhor organização da mesma, que, ao envés de enviarem noticias já redigidas, façam, se possivel, a remessa das informações necessarias ou de recórtes, revistas do genero, etc. o que, além de mais facilitar o respectivo serviço, contribuirá, melhor para uma ampliação.

Outrosim, avisa aos leitôres na pagina cinematografica ter sido a mesma transferida para a proxima edição especial do dia seis.

LEI DE FERIAS

(Comunicado do Sindicato e Associação dos Empregados no Comercio)

Levamos ao conhecimento de todos os nossos associados, bem como a todos aqueles que são empregados no comercio, que já se encontra em vigor a nova lei de férias.

De acôrdo com a nova lei, todo empregado no comercio que tenha um ano de efetivo serviço, a contar de agosto de 1932, tem direito a reclamar os 15 dias de férias a que a aludida lei lhe faculta.

Portanto, todos aqueles que tiverem direito, poderão reclamá-los diretamente ou por meio destas Associações, que são os representantes legitimos da classe.

Para terem os empregados no comercio direito á reclamação por intermedio destes órgãos representativos da classe, necessario se torna que todo aquele que fôr empregado no comercio seja a eles associado, por isso que, concitamos aos nossos colegas que ainda não fazem parte destas Associações, a nelas entrarem.

VIDA RELIGIOSA

Igreja Presbiteriana

Será celebrada hoje, ás 19 horas, no templo da praça 1817, a Santa Ceia do Senhor, cerimonia da mais alta significação espiritual para os evangelicos. Nesta ocasião realizará mais uma de suas conferencias da serie que sobre assuntos de controversia religiosa vem efetuando todos os domingos o rev. Josibias Marinho que se ocupará do seguinte tema: "A Intercessão dos Santos". Entrada franqueada ao publico.

Segunda Igreja Batista

No templo desta igreja, á avenida Capitão José Pessôa, haverá hoje, Escola Dominical, começando ás 9 horas, onde será estudada a lição bíblica: "David" e terminando ás 11 horas, com o sermão evangelico pelo pastor revdo. Tiágo de Araujo.

A' noite, ás 19 horas, haverá culto divino, falando, ainda, do pulpito, o referido pastor, sobre palpitante assunto religioso.

NOTICIARIO

Esteve em nossa redação o sr. Severino Cruz, que se intitula de Ministro da Sã Doutrina, comunicando-nos que viéra de Recife a fim de pregar nesta capital contra os que mercadejam com o nome de Deus, fazendo profissão e meio de vida da religião cristã.

Severino Cruz falará ao povo hoje, ás 15 horas, na praça Vidal de Negreiros, aceitando apartes.

—

Extração em 2 de setembro de 1933:

18731	— Rio	500:000$000
13862	— Rio	50:000$000
6656	— Bêlo Horizonte	20:000$000
21054	— Rio	5:000$000
18942	— Rio	5:000$000

RENDAS FEDERAIS

Conforme nos comunicou a Delegacia Fiscal, a Alfandega arrecadou, no mês de agosto findo, a seguinte renda.

Em ouro	73:836$000
Em papel	339:419$200
Total	413:256$000

2.ª Secção

A União

4 paginas

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Domingo, 3 de setembro de 1933

O ministerio da Viação no Govêrno Provisorio

Estradas de ferro

(Do relatorio do ministro José Americo)

Foram os seguintes os resultados do trafego na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, no trienio:

	1930	1931	1932
Receita	65.559:588$450	59.827:896$280	54.723:595$850
Despesa	66.770:250$400	61.831:660$090	54.394:610$300
Deficits	1.210:661$950	2.003:763$810	—
Saldo	—	—	328:985$550

— ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA: Para atender aos melhoramentos dessa estrada, inclusive a construção já autorizada, de um ramal ferreo para o cáis do porto de Belém, foi mandado aplicar o produto das quotas de arrendamento, ainda não recolhidas, de acôrdo com o decreto 20.072, de 3 de junho de 1931.

Recomendou-se, ainda, a revisão do contrato de arrendamento ao Estado do Pará, nos moldes do da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, o que está sendo estudado.

Resultados financeiros:

	1930	1931	1932
Receita	1.494:917$789	1.734:751$779	2.107:408$791
Despesa	1.448:181$234	1.797:347$718	1.978:717$989
Saldos	46:736$555	—	128:690$202
Deficits	—	62:595$939	—

A situação economica da zona servida pela Bragança, entrou, ultimamente, numa fase de grande desenvolvimento, com a localização de milhares de vitimas da sêca, custeada por verbas do Ministerio da Viação.

— GREAT WESTERN: Abertos, pelos decretos 20.005, de 16 de maio de 1931 e 21.038, de 12 de fevereiro de 1932, os creditos de 5.269:922$330 e 1.126:220$400, correspondentes a juros vencidos dos depositos de que tratam os decretos 14.326 e 14.530, de 24 de agosto e de 10 de dezembro de 1920, 5.040, de 26 de outubro de 1926, e 5.796, de 19 de setembro de 1930, foram essas importancias destinadas á construção de linhas a cargo da **Great Western**.

Atacaram-se os trechos de Limoeiro a Bom Jardim, de Rio Branco a Alagôas de Baixo e de Quebrangulo a Palmeira dos Indios.

No primeiro, foram executados serviços de terraplanagem e os encontros de uma ponte de 20 metros e de um pontilhão de 5 ms., faltando, apenas, a montagem das superstruturas metalicas. Estuda-se a localização da estação de que depende o proximo termino das obras.

No trecho de Rio Branco a Alagôa de Baixo, já se acha inaugurado o trafego.

No prolongamento de Quebrangulo a Palmeira dos Indios que será, dentro em breve, inaugurado, foram assentados 4.180 ms. de linha; construido o edificio da estação de Palmeira dos Indios; uma passagem superior, 2 pontilhões e 3 boeiros, além da terraplenagem.

Os estudos definitivos e o orçamento de 13.826:189$000 do ultimo trecho da linha de Palmeira dos Indios a Colegio, na extensão de 77 quils. 100, foram aprovados pelo decreto 20.176, de 3 de julho de 1931.

O Ministerio da Viação tem o maior empenho nessa construção que se enquadra no interesse nacional da articulação da rêde ferroviaria do norte com a do sul.

Movimento financeiro:

	1930	1931	1932
Receita	31.484:371$040	26.126:583$550	28.570:000$000
Despesa	27.901:371$350	23.589:386$830	23.190:000$000
Saldos	3.582:639$690	2.537:196$720	5.380:000$000

— VITORIA-MINAS: Pelo decreto 21.918, de 10 de outubro de 1932, foi autorizada a inauguração, a titulo provisorio, da nova estação de S. José da Lagôa, sendo, assim, abertos ao trafego mais 15 quils., 612.

Os resultados do trafego no trienio foram:

	1930	1931	1932
Receita	5.430:489$709	5.179:022$821	5.528:618$500
Despesa	7.364:818$940	6.087:085$240	6.228:124$170
Deficits	1.934:329$231	908:062$419	699:505$670

— ESTRADA DE FERRO TOCANTINS: O orçamento de 1933 consignou a verba de 200:000$000, para custeio dessa estrada, que se achava abandonada, ha muito tempo, pelo Estado concessionario, que a havia arrendado, em 1922.

Entretanto, para restabelecer o trafego seriam necessarios .... 1.462:500$000, destinados aos trabalhos de reconstrução do trecho de 82 quils., 430 e 2.654:500$000, para os serviços de prolongamento, até porto Mauá, na extensão de 37 quilometros.

Na impossibilidade de conseguir esses recursos, foi admitido o pessoal necessario, para fazer correr, apenas, um trem por semana, até solução definitiva.

— E. MOSSORO': O decreto .... 21.183, de 21 de março de 1932, autorizou a celebração do contrato com a companhia estrada de ferro de Mossoró, para a construção do prolongamento de Caraúbas a Bôa Esperança, na extensão de 77 quils., 994, de acôrdo com os estudos definitivos e orçamentos, na importancia de .... 7.429:389$538, aprovados pelo decreto 20.727, de 27 de novembro de 1931, mediante o pagamento em obrigações do Tesouro Nacional da emissão autorizada pelo decreto 19.412, de 19 de novembro de 1930.

Em 1932, ficaram concluidos os serviços de terraplenagem, varias obras de arte e edificios, sendo assentados 4 quils., 080 de cercas e 75 quils., 850 de linhas telegraficas e construido, a estação de Caraúbas.

Os trilhos já foram encomendados á comissão central de compras.

Para a execução dessas obras, foi aberto, pelo decreto 21.183, o credito de 7.429:389$538, do qual foram aplicados, em 1932, 2.138:360$934.

O decreto 22.605, de 31 de março de 1933, abriu novo credito, na importancia de 5.291:028$604, correspondente ao saldo do anterior, destacando-se a parcela de 2.000:000$000, para aquisição de trilhos.

— COMPANHIA ÉSTE BRASILEIRO: A situação dessa estrada será exposta no capitulo relativo á revisão de contratos.

O seu estado precario e a paralização das construções representam um verdadeiro desastre para a vida economica da Baía.

O movimento financeiro do trienio assim se demonstra:

	1930	1931	1932
Receita	19.859:274$791	16.540:040$125	14.894:536$581
Despesa	19.179:463$277	18.043:057$931	15.796:254$847
Saldo	679:811$514	—	—
Deficits	—	1.503:017$806	901:718$266

* *

As demais estradas, sujeitas á fiscalização do govêrno federal, como a Leopoldina, Maricá, Corcovado, S. Paulo Railway, Mogiana, Sorocabana e Tereza Cristina, deram os seguintes resultados financeiros no trienio:

Estradas	Receita	Despesas		Saldos (+) ou deficits (—)
	1930			
Leopoldina	74.760:573$474	53.723:665$880	+	21.036:907$594
Maricá	889:555$450	1.683:613$744	—	794:058$294
Corcovado	211:801$600	211:281$700	+	519$900
S. Paulo Ry.	87.500:989$430	59.849:254$640	+	27.651:734$790
Mogiana	50.697:940$183	37.178:331$704	+	13.519:608$479
Sorocabana	72.255:579$920	54.407:622$651	+	17.847:957$269
Tereza Cristina	1.204:547$499	1.300:213$831	—	295:666$332
	1931			
Lepoldina	79.945:468$172	56.296:715$400	+	23.648:752$772
Maricá	375:432$050	1.591:360$600	—	715:928$550
Corcovado	354:116$900	282:767$220	+	71:349$680
S. Paulo Ry.	95.081:970$850	61.883:607$140	+	33.198:363$710
Mogiana	51.008:888$829	34.998:809$993	+	16.010:078$836
Sorocabana	73.341:211$500	53.924:023$192	+	19.417:188$308
Tereza Cristina	1.265:190$652	1.413:460$136	—	148:269$484
	1932			
Leopoldina	76.988:000$000	52.924:000$000	+	24.064:000$000
Maricá	965:238$400	1.684:146$400	—	718:908$000
Corcovado	313:111$200	281:806$610	+	31:304$590
S. Paulo Ry.	78.344:442$000	58.366:190$000	+	19.978:252$000
Mogiana	43.331:227$541	33.603:907$466	+	9.727:320$075
Sorocabana	67.890:000$000	55.820:000$000	+	12.070:000$000
Tereza Cristina	1.353:013$500	1.384:000$000	—	30:986$500

O Ministerio da Viação examinou, em 1931, a possibilidade da unificação das linhas da Leopoldina, assunto que está dependente de mais detido estudos e entendimentos.

O govêrno autorizou a ocupação da Maricá, pelo decreto 22.864, de 27 de junho de 1933, por ter a companhia declarado não lhe ser possivel continuar a manter o trafego.

A situação em que se encontrava o mercado exterior do café, com as restrições impostas por lei para a exportação, forçou o govêrno a prorrogar, na conformidade do artigo unico do decreto 20.165, de [illegible] de julho de 1931, as disposições d[illegible] n. [illegible] da clausula 4.ª, do contrato [illegible]ebrado, em virtude do decreto [illegible]5.61[illegible] com a companhia mogiana de[illegible]estradas de ferro, na parte refere[illegible] despachos da mercadoria a [illegible] nas suas linhas, sendo ne[illegible] do lavrado um termo, [illegible] de 1931.

(Continúa n[illegible]

O POLONISMO DE JOSEF CONRAD

GUSTAVO BARROSO
(Da Academia Brasileira de Letras)
(Especial da U. B. I. para "A União")

Josef Conrad é uma das mais interessantes figuras do panorama literario da Polonia. Entretanto, segundo recentemente o notou Jean-Aubry, num magnifico estudo sobre o romancista morto, só depois de seu desaparecimento se prestou atenção ao fato de ser ele polono.

Conrad viveu longos anos na Inglaterra e ali se tornou famoso.

Escrevia em inglês. E isso fez que fôsse na sua propria patria considerado estrangeiro.

Como no fundo da alma não se sentisse britanico, essa triste situação de sem patria dava-lhe o profundo sentimento de solidão moral que foi uma das marcas principais de seu espirito.

Todavia, através de tais circunstancias, ele proprio confessa que "uma fidelidade a uma tradição particular podia persistir apesar dos mais estranhos acontecimentos duma existencia desenraizada".

Essa persistencia do sentimento nacional no fundo da alma do romancista é que forma o seu **polinismo**, cujo estudo foi tentado no livro de Gustv Morf: **"The polish heritage of Josef Conrad**. Para Jean-Aubry, esse polonismo se manifesta sob três aspectos: o de sua vida propriamente polona, o das influencias literarias que deve ter recebido e o de seu temperamento pessoal, de sua expressão artistica.

O grande escritor que todos os letrados conhecem sob o nome anglo-saxonico de Josef Conrad, chama-se em verdade Jozef Teodor Konrad Korzeniowski e era originario da zona fronteiriça entre a Polonia e a Ukrania, da Volhynia, descendente duma familia da Polonia.

Seu pai, Apolo Korzeniowski, patriota ardente e poeta lirico, legou-lhe a flama que lhe ardia na alma.

Josef Conrad desde a mais tenra infancia foi destinado a uma vida errante, primeiro dentro da patria pelas condições mutaveis da fortuna ou pelas atividades politicas de seus proximos. Em fim, a tirania russa deportou-lhe o pai e, com quatro anos de idade, se viu o unico consolo dêle e de sua mãe que o acompanhára ao exilio, onde morreu.

Em 1867, o govêrno moscovita, sentindo que Apolo Korzeniowki se aproximava da morte, concedeu-lhe um passaporte para a ilha da Madeira.

Ele não passou, no entanto, da cidade de Lwov por falta de dinheiro e saúde. Levado para Cracovia, morria em maio de 1868.

Orfão, Conrad foi confiado a avó e a um tio maternos. Estudou nos colegios Georgeon e Sant'Ana com dificuldade, por que sofria de horriveis dôres de cabeça. Foi nessa ocasião — diz Jean-Aubry — que germinou, desenvolveu-se e explodiu, emfim, nele o irresistivel e incompreensivel desejo de ser marinheiro, em Cracovia, entre a igreja de Nossa Senhora e a Porta Floriano, numa criança que nunca vira o mar e não possuia um só ascendente maritimo!

São os anos mais importantes na evolução do pensamento do futuro escritor, que se abeberou na Castalia dos poetas exaltados e se alimentou nos banquetes do romantismo.

A fim de escapar ao limitado ambiente da antiga capital polona, ele que sonhava as imensidades do mar, partiu com dezesete anos para a vida aventurosa que levou na marinha francêsa e nos navios inglêses.

Durante sua vida de marujo, por duas vezes respirou o ar da terra natal, em 1890 e em 1893.

Com a Polonia ligava-o um secreto cordão umbilical: a constante correspondencia com o tio materno que o educára.

Morto este em 1894, enterrou as saudades da infancia e, mais livre, seu espirito vôou mais alto. Justamente nesse momento o marinheiro se tornava romancista.

Em 1896, fundava um lar e cansado de aventuras, passava a levar a mais caseira vida do mundo.

Em julho de 1914, indo a Polonia, ali foi surpreendido pela guerra.

"Le destin avait decide que ce polonais, aprés avoir couru le monde, se retrouverait sur la terre de ses peres ou moment précisement le plus cruel de son histoire".

Apezar da grande reserva que o escritor punha na manifestação de seus sentimentos pessoais, no livro **Lembranças**, a parte mais importante e encantadora é justamente a dedicada á terra natal. Nesse volume e em fortes capitulos das **Notas sobre a vida e as letras** é que se sentem os fortes laços que o prendiam a um triste passado.

Na sua obra romanesca, sómente dois contos recordam a Polonia: **"O Principe Romano"**, em que evoca o principe romano Sanguszko, que vira quando menino, e, Amy Foster, pintura da solidão do estrangeiro de nome polono Yanko Goral numa aldeia inglêsa do litoral. Parece que no ultimo êle quiz descrever sua propria solidão. Escreveu mais três ensaios de carater politico referentes a seu país.

E foi tudo.

Cunnighame — Graham declarou que êle ajuntara algumas louçanias á lingua anglo-saxonica.

E Jean-Aubry aventa: "Não seriam elas polonas?"

No seu inglês, ha talvez certo polonismo de expressão.

E o coeficiente polono do grande escritor é assim esparso, difuso, rapido, ás vezes dificil mesmo de ser compreendido, porém sempre constante no seu espirito e na sua obra.

A semana curta

ARTUR COELHO

No momento atual acha-se em sessão o importante congresso economico londrino, convocado pelo presidente Roosevelt e pelos govêrnos dos principais paizes europeus, para nêle se estudarem as bases de um programa de estabilização monetaria, um acôrdo para uma justa nivelação de tarifas, e um entendimento sobre meios mais amplos de intercambio comercial.

Estava assim delineado o programa dessa assembléa, reunida em Londres sob os melhores auspicios, mas tão divergentes têm sido as opiniões dos delegados a ela enviados, e tão exigentes as imposições nacionalistas da França, que a estas horas já pouco se espera dos resultados praticos dessa convenção. Sentindo que o objetivo do convenio descambava, como o de tantos outros, para o terreno do interesse regional, o presidente Roosevelt lançou o seu protesto naquela memoravel reprimenda telegrafica, que foi transmitida á assembléa a 3 de julho corrente.

Mas, vingue ou não o objetivo dessa reunião, o que está claro, o que facilmente se apreende, é que a grande questão economica, tanto aqui como na Europa, reduz-se a uma unica dificuldade, pedra angular da grande crise que nos envolve: a falta absoluta de trabalho.

O fator psicologico, tipificado pelo mêdo coletivo, que tanto agravava a situação nos Estados-Unidos, já em parte foi removido, porque, não ha nega-lo, outro é hoje, sob a liderança da nova administração, o animo do povo americano. Rehabilitada, porém, a sua coragem, o fantasma negro da falta de trabalho continúa de pé, em espantosa ameaça. E o mal que fére a America de frente, afeta também a Europa, com especialidade a Inglaterra, que sempre viveu das suas industrias.

E' dificil entretanto que o Velho Continente, aferrado ás suas tradições, consiga já o especifico para o seu caso, que não é, aliás, tão agudo como o dos Estados-Unidos, visto como cá um padrão de vida mais elevado torna as dificuldades da crise mais vultuosas. Mas, por isso mesmo, é de esperar que sejam os Estados-Unidos, á força da emergencia em que se encontram, o primeiro paiz a traçar a rota que o leve á terra incognita do equilibrio economico-social. Milita em seu favor o espirito de pioneirismo que em 1849 lhe abriu o caminho do Oeste e do Pacifico — esse mesmo impeto desbravador que lhe ha-de descerrar caminhos novos entre a complexa contestura da presente situação.

Quem conhece a formidavel instrumentalidade técnica dos Estados-Unidos, sabe que a depressão que vem asfixiando o paiz, grave como é, pode entretanto ser debelada em pouco tempo, e outras evitadas, pela simples modificação do sistema economico-industrial que o governa.

Todo mundo sabe que a função caracteristica da maquina é produzir tudo em grande abundancia, inclusive a desnecessidade do braço humano. Logo, quanto mais eficientes fôrem as maquinas tanto menor será o numero de horas de trabalho exigido dos operarios que as manejam. E se assim não fôra então estaria a maquina deixando de preencher o objetivo para que foi creada.

Considerado o progresso mecanico do paiz, vê-se claramente que o que o momento economico pede — ou, antes, o que êle exige, o que êle impõe — é uma redução geral dos horarios de trabalho pela obrigatoriedade da "semana curta".

Quem conhece a historia da "revolução industrial" na Inglaterra sabe que ali, no começo do seculo passado, o horario de trabalho ia de sol a sol, e ao surgir o gaz de iluminação, as tarefas entravam pela noite. E é também certo que as modificações que se observaram nesse sistema mais de morte do que vida, não fôram obtidas com o beneplacito dos chamados capitães da industria, mas, contra a vontade dêles, pela severa pressão do trabalhador unionizado. Esperar que hoje, mil vezes mais poderosos, esses herdeiros atavicos dos barões do feudalismo compreendam melhor a finalidade da vida e entrem de moto-proprio a praticar a chamada justiça social, é esperar muito de quem através dos tempos só se preocupou em obter a maior porção de trabalho em troca da menor remuneração possivel.

De doze e mais horas ai por 1830, passou-se na Inglaterra á tarefa das 10 horas, e mais tarde a das 8. Mas esta só foi regularmente adoptada no periodo da grande guerra e ainda hoje não vigora em todas as industrias. Nos Estados-Unidos, com pequenas variantes, fôram as mesmas as contendas entre o capital e o trabalho.

Mas a maquina, que nesses anos de luta operaria apontou sempre o rumo indeclinavel, é que hoje impõe pelo ultimatum da crise economica que um novo horario de trabalho seja posto em vigor, como unica solução racional e permanente. Aliás, essa medida já está sendo adoptada voluntariamente por varios industriais americanos, e por voz oficial foi sugerido, na ultima reunião do Congresso, como base de um projeto de lei que não chegou a ser apresentado.

Mr. William Green, presidente da Federação Americana do Trabalho, ilustra da seguinte maneira a situação atual:

Consideremos o caso de John Hypothese, operario fabril de 45 anos de idade e 25 anos de serviço. Pondo-lhe melhores maquinas nas mãos, os engenheiros e inventores desdobraram grandemente a capacidade produtiva de John. Êle pode hoje manufaturar artigos de consumo quatro vezes mais do que lhe fôra possivel ha dez anos. Em outros termos, em 1929 John Hypothese podia produzir em dois terços de um dia tanto quanto realizava em 1920 numa diaria completa.

Multipliquemos agora esse John Hypothese pelos 30 milhões de operarios fabris americanos — diz mr. Green — e que vemos? Simplesmente isto: 30 milhões trabalhando hoje o mesmo numero de horas que trabalhavam ha dez anos e ganhando uma ninharia mais do que naquela época. Não obstante, com o auxilio de maquinas mais perfeitas, a produção foi quadruplicada... Mas, onde o [illegible]ercado para colocação desses arti[illegible] de comercio, se o poder aquisi[illegible]do operariado não aumenta, por m[illegible]or distribuição de salarios, [illegible]na proporção do que a ma[illegible]a produz?

[illegible] conclusão que tiramos deste [illegible]xemplo é que para se manter a pro[illegible]ressão mecanica, ter-se-á por força [illegible]e chegar á super-produção de tudo, [illegible] por outro lado, á crise obrigatoria do trabalho. Mesmo na época de ma-

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

43.ª sessão ordinaria, em 21 de julho de 1933

Presidente — José Ferreira de Novais.

Proc. geral — Mauricio de Medeiros Furtado.

O 3.º escriturario, Pedro Lopes Pessôa da Costa, na ausencia do dr. secretario.

Compareceram os desembargadores José Novais, Manoel Ildefonso d'Oliveira Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes ocorrencias:

Distribuições — Ao desembargador presidente.

Agravo de petição criminal em autos de **habeas-corpus** n.º 50, da comarca de Umbuzeiro. Agravante, o dr. juiz de direito; agravado, José Inacio Quirino.

Ao desembargador Souto Maior.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 45, da comarca de Picuí. Agravante, o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira.

Agravo de petição criminal **ex-officio**, n.º 46, da comarca de Patos. Agravante, o dr. juiz de direito.

Ao desembargador Manoel Azevêdo.

Agravo de petição criminal n.º 47, da comarca de Umbuzeiro. Agravante, o dr. juiz corregedor.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 49, da comarca de Umbuzeiro. Agravante, o dr. juiz corregedor.

Ao desembargador Souto Maior.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 48, da comarca de Umbuzeiro. Agravante, o dr. juiz corregedor.

Ao desembargador Manoel Azevêdo.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 50, da comarca de Umbuzeiro. Agravante, o dr. juiz corregedor.

Apelação criminal n.º 87, da comarca de Mamanguape. Apelante, o dr. promotor publico e o auxiliar da acusação; apelados, Abilio Arruda Dantas e outros.

Ao desembargador Souto Maior.

Agravo de petição criminal **ex-officio** nº. 51 da comarca de Umbuzeiro. Agravante, o dr. juiz corregedor.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira.

Agravo de petição criminal n.º 52, da comarca de Alagôa Grande. Agravante, o dr. juiz de direito.

Apelação civel n.º 36, da comarca de Areia. Apelante, Mario Carneiro de Mesquita e Oswaldo Carneiro de Mesquita e suas respectivas mulheres; apelado, João Avila Lins.

Passagens — Apelação criminal n.º 61, da comarca de Souza. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Apelante, a Justiça Publica; apelado, o réo João Alves de Aquino. O relator mandou os autos á revisão do desembargador Souto Maior.

Agravo de petição civel n.º 12, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Agravante, d. Gasparina de Souza Lemos; agravado, o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Idem n.º 8, do termo de Soledade, da comarca de C. Grande. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Agravantes, Jeronimo Saturnino da Nobrega, sua mulher e o fabriqueiro do patrimonio do Santissimo Sacramento da freguezia da mesma comarca; agravado, o dr. juiz municipal. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor, desembargador Souto Maior.

Agravo de petição civel n.º 13, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Souto Maior. Agravante, d. Arimá Coimbra; agravado, o dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Apelação civel n.º 12, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Souto Maior. Apelante, d. Antonia Bezerra de Oliveira; apelados, José Tolentino Pereira Gomes e sua mulher. O relator passou os autos ao 1.º revisor, desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação criminal n.º 74, da comarca de Catolé do Rocha. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante, a Justiça Publica; apelado, o réo Chateaubriand de Lima, vulgo "Chateau de Abdon". O desembargador relator passou os autos ao 1.º revisor, desembargador Souto Maior.

Agravo de petição comercial n.º 14, do termo do Ingá, da comarca de de Itabaiana. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, Francisco Monteiro Dantas; agravado, o dr. juiz de direito. O desembargador relator passou os autos ao 1.º revisor, desembargador Manoel Azevêdo.

Apelação civel n.º 15, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Apelante, Natanaél de Vasconcelos; apelados, os herdeiros de José Claudino da Silva. O desembargador Flodoardo da Silveira apresentou os autos em mesa.

Despachos — Apelação criminal n.º 32, da comarca de Areia. Relator, desembargador Paulo Hipacio. Apelante, o dr. promotor publico; apelado, o o réo Manoel Cardoso de Lima. O desembargador presidente designou o desembargador Souto Maior para substituir o desembargador relator, por se achar a serviço no Tribunal Eleitoral.

Apelação criminal n.º 86, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante, o réo Benicio José da Silva; apelada, a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 83, da comarca de Areia. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante, a Justiça Publica; apelado, o réo Manoel Frutuoso de Oliveira, vulgo "Manoel Dondú". Fôram os respectivos autos com vista ao sr. dr. procurador geral.

Apelação criminal n.º 84, da comarca de Areia. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Apelante, a Justiça Publica; apelado, Antonio Lial.

Apelação criminal n.º 85, da comarca de Areia. Relator, desembargador Souto Maior. Apelante, a Justiça Publica; apelado, o réo Odilon Pereira. Fôram os respectivos autos com vista aos apelados e depois ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Pareceres — Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 41, da comarca de João Pessôa. Agravante, o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Agravo de petição civel n.º 15, da comarca de João Pessôa. Agravante, d. Maria Alcina Borges; agravado, o dr. juiz de direito da 3.ª vara.

Agravo de petição civel n.º 11, da comarca de Guarabira. Agravante, o bel. Severino Ramos Correia Gaião; agravado, o dr. juiz de direito.

Apelação civel n.º 24, da comarca de Bananeiras. Apelante, Antonio Bezerra Cavalcanti; apelado, Antonio Leite Ramalho.

Apelação civel n.º 31, da comarca de Guarabira. Apelante, Joaquim de Oliveira e sua mulher; apelada, a Fazenda Municipal. O dr. procurador geral apresentou os respectivos autos em mesa com os parecêres.

Designação de dia — Agravo de instrumento civel n.º 10, da comarca de Mamanguape. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, Herminio Diniz de Carvalho; agravado, o dr. juiz de direito.

Agravo de petição civel n.º 7, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Souto Maior. Agravante, a Perfumaria Mendes Ltd.; agravado, o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Apelação civel n.º 71, da comarca de Piancó. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Apelantes, Joana Pires Lustosa Cavalcanti e Cristiano Roque de Farias e sua mulher; apelados, Crisanto Aires Albano da Costa e sua mulher.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 28, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Embargante, d. Ana Sales; embargados, Rozendo Augusto de Oliveira e sua mulher, Manoel Ribeiro da Silva e sua mulher e outros.

Apelação civel n.º 15, do termo de Sapé, da ex-comarca de Santa Rita. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Apelante Natanaél de Vasconcelos; apelados, os herdeiros de José Claudino da Silva. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Agravo de instrumento n.º 10, da comarca de Mamanguape. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante, Evenisio Diniz de Carvalho. Não se tomou conhecimento do agravo, por unanimidade de votos.

Agravo de petição civel n.º 7, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Souto Maior. Agravante, a Perfumaria Mendes Ltd.; agravado, o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Preliminarmente, não se tomou conhecimento do agravo, por unanimidade.

Apelação civel n.º 5, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Souto Maior. Apelante, Martins José Barbosa e sua mulher; apelado, o Estado da Paraiba. Negou-se provimento por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada. Achando-se impedido o desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n.º 15, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Relator, desembargador Manoel Azevêdo. Apelante, Natanaél de Vasconcelos; apelados, os herdeiros de José Claudino da Silva. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada. Achando-se impedido o desembargador presidente, funcionou como presidente **ad-hoc** o desembargador Souto Maior.

Embargos ao acórdão nos autos de apelação civel n.º 28, da comarca de João Pessôa. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Embargante, d. Ana Sales; embargados, Rozendo Augusto de Oliveira, sua mulher Manoel Ribeiro da Silva e sua mulher e outros. Fôram desprezados os embargos, por unanimidade de votos, para confirmar o acórdão embargado.

Apelação civel n.º 71, da comarca de Piancó. Relator, desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante, Joaquim Pires Lustosa Cavalcanti e Cristiano Roque de Farias e sua mulher; apelados, Cristanto Aires Albano da Costa e sua mulher. Em mesa para julgamento.

Assinatura de acórdãos — Agravo de petição criminal em autos de **habeas-corpus** n.º 47, da comarca de João Pessôa. Agravante, o dr. juiz de direito da 1.ª vara; agravado, José Serafim Campos.

Idem n.º 48, da comarca de João Pessôa. Agravante, o dr. juiz de direito da 1.ª vara; agravado, José Francisco dos Santos. Fôram assinados os respectivos acordãos.

—:o:—

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

44.º *Sessão Ordinaria em* 25 de *julho de* 1933.

Presidente: — José Ferreira de Novais.

Procurador geral — Mauricio de Medeiros Furtado.

O 3.º escriturario — Pedro Lopes Pessôa da Costa, na ausencia do dr. secretario.

Compareceram os dezembargadores José Ferreira de Novais, Archimédes Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral do Estado Mauricio Furtado.

Deixaram de comparecer os exmos. des. Paulo Hipacio da Silva, por se achar em serviço da Justiça Eleitoral e Manoel Azevêdo, por motivo justificado.

Distribuições — Ao exmo. des. presidente: agravo de petição criminal em *habeas-corpus*. N. 51, da comarca de Campina Grande. Agravante o dr. juiz de direito e agravado Ana Tereza da Conceição. Ao exmo. des. Manoel Azevêdo: Agravo Criminal *ex-oficio* n. 53 da comarca da capital, agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara; Apelação Civel n. 37, da comarca de Areia, apelantes os menores Belisio, José, Francisco e outros pelo seu assistente judiciario bacharelando Antonio da Cunha Xavier de Andrade e apelado Manoel Cassiano Neto.

Ao exmo. dez. Souto Maior: — Agravo de Petição Criminal n. 54, da comarca de Guarabira, agravante o dr. juiz de direito e agravado Manoel Cosme.

Apelação Criminal n. 88, da comarca de Alagôa do Monteiro, apelante a Justiça Publica e apelado José Joaquim de Santa Ana; apelação civel n. 38, comarca de João Pessôa, apelante o Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado e apelados Salustino Ribeiro da Silva e sua mulher.

Ao dez. Flodoardo da Silveira: — idem n. 39, do termo de S. José de

---

xima prosperidade, 1928-29, diz-nos mr. Green, havia nos Estados-Unidos uma média de 2 e meio milhões de desocupados, e esse numero crescia á razão de 500 mil por ano.

Por que?

Pelo motivo simplissimo de que a maquina vinha substituindo o braço obreiro nessa assombrosa proporção, e do govêrno para baixo ninguém se lembrava de que o remedio apontado para o caso era a adoção de um horario de trabalho correspondente ao progresso mecanico observado. Hoje, porém, graças á negrura da propria situação, começa a realidade desse fato a entrar pelos olhos daquêles que antes não queriam vêr... E' o proprio govêrno central, agora orientado por ideais mais humanitarios, que percebe a exigencia do momento e coloca a "semana curta" como base do seu programa de reorganização industrial e de guerra á crise.

Mas o govêrno do sr. Roosevelt não acredita muito no senso de justiça social dos famosos capitães da industria, cujo passado é bastante conhecido, e trata já de os obrigar a uma tabela de salarios minimos, principalmente nas industrias agricolas, e regular também num minimo o horario de trabalho em todos os ramos.

A maquina é a unica caracteristica nova da civilização occidental. Em filosofia nada adeantámos, rigorosamente falando, ao seculo de Platão e de Seneca; mas pela aplicação do nosso conhecimento das leis naturais, creamos a maquina de propulsão motriz, maravilha do genio humano e sem a qual o mundo moderno não poderia subsistir. O grande erro social é que o homem não se tem adaptado á maquina, e não o fez porque esta, caindo na mão dos magnatas, unicos que podiam adquiri-la, foi posta ao serviço da sua insaciavel ganancia.

Entretanto, é a propria maquina, como já fizera no começo, da mecanização das industrias, que hoje nos impõe uma pronta revisão do sistema erroneo que temos cegamente permitido. E a America, que se faz pioneira neste terreno, dá o exemplo a outros paizes, cujo progresso industrial virá mais tarde a exigir-lhes a mesma solução.

A semana de cinco dias, com uma tabela de salarios minimos, é o objetivo da nova administração — e o verdadeiro especifico para a crise economica, que outra coisa não é senão crise de trabalho.

(New York: julho de 1933).

Piranhas, da comarca de Cajazeiras, apelantes Manoel Mendes Vieira Campos e sua mulher e apelado Enoch Pereira da Costa.

Passagens — Apelação civel n. 68 (ação executiva), da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. Antonio Pessôa de Sá; apelado dr. Francisco da Trindade Meira Henriques. O dez. Azevêdo, passou os autos ao 3.º revisor dez. Souto Maior.

Agravo de petição comercial n. 14, do termo de Ingá, da comarca de Itabaiana. Agravante Francisco Monteiro Dantas; agravado o dr. juiz de direito. O des. M. Azevêdo passou os autos ao 2.º revisor dez. Souto Maior.

Apelação criminal 32, da comarca de Areia. Relator dez. Souto Maior. apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Manoel Cardoso de Lima. O dez. relator passou os autos á revisão do dez. Flodoardo da Silveira.

Agravo de petição civel n. 8, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Agravantes Jeronymo Saturnino da Nobrega, sua mulher e o fabriqueiro do patrimonio do Santissimo Sacramento da Freguezia da mesma comarca; agravado o dr. juiz municipal.

Agravo de petição civel n. 12, da comarca de João Pessôa. Agravante d. Gasparina de Souza Lemos; agravado o dr. juiz de direito da 3.ª vara. O dez. Souto Maior, passou os respectivos autos ao 2.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n. 66, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Apellantes Sancho Leite de Albuquerque e sua mulher; apelados Pedro Francisco de Oliveira e sua mulher.

Idem n. 6, da comarca de Patos. Apelante o dr. promotor publico; apelado Placido Rodrigues dos Santos. O des. Souto Maior, passou os respectivos autos ao 3.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Agravo de petição civel n. 13, da comarca de João Pessôa. Agravante d. Arimá Coimbra; agravado o dr. juiz de direito da 2.ª vara. O des. Flodoardo passou os autos ao 2.º revisor dez. M. Azevêdo.

Despachos — Agravo de petição criminal "ex-oficio" n. 45, da comarca de Picuí. Relator dez. Souto Maior. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 46, da comarca de Patos. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 47, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o dr. juiz corregedor. Relator dez. Manoel Azevêdo.

Idem n. 48, da comarca de Umbuzeiro. relator dez. Souto Maior. Agravante o dr. juiz corregedor.

Idem n. 49, da comarca de Umbuzeiro. Relator dez. Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz corregedor.

Idem n. 50, da comarca de Umbuzeiro. Relator dez. Manoel Azevêdo. Agravante o dr. juiz corregedor.

Idem n. 51, da comarca de Umbuzeiro. Relator dez. Souto Maior. Agravante o dr. juiz corregedor.

Idem n. 52, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Apelação criminal n. 87, da comarca de Mamanguape. Relator dez. Manoel Azevêdo. Apelantes o dr. promotor publico e o auxiliar da acusação. Apelados Abilio Arruda Dantas e outros. Foi com vista aos apelados e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Apelação civel n. 36, da comarca de Areia. Relator dez. Flodoardo da Silveira. Apelantes Mario Carneiro de Mesquita e sua mulher e Osvaldo Carneiro de Mesquita e sua mulher; apelado João Avila Lins. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Pareceres — Agravo de petição criminal n. 40, da comarca de Patos. Relator dez. Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Newton Armand.

Apelação civel "ex-oficio" n. 17, da comarca de Princêsa. Relator dez. Flodoardo da Silveira. Apelante o dr. juiz de direito; apelada a Fazenda do Estado.

Apelação civel "ex-oficio" (acidente no trabalho) n. 22, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante o dr. juiz de direito; apelado o acidentado, José Francisco de Souza.

Apelação civel n. 47, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator dez. Paulo Hipacio. Apelantes d.d. Amalia Cordeiro da Silva e Joana Francisco da Silva; apelados os filhos menores de Osvaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque.

Apelação civel n. 18, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante os herdeiros de Anisio Matias de Oliveira; apelados Barbosa Leal & Cia., sucessores de Tavares Barbosa & Irmão e Tavares Barbosa & Cia.. O dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mêsa com os pareceres.

Designação de dia — Agravo de petição criminal "ex-oficio" n. 41, da comarca da capital. Relator dez. Manoel Azevêdo. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Apelação criminal n. 74, da comarca de C. do Rocha. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Chateaubrian de Lima vulgo "Chateau de Abdon".

Apelação criminal n. 61, da comarca de Souza. Relator dez. Manoel Azevêdo. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu João Alves de Aquino.

Apelação civel n. 3, da comarca de Campina Grande. Relator dez. Manoel Azevêdo. Apelante Prisco Pinto Navarro; apelados J. Clemente Levi & Cia.

Reclamação nos autos de recurso extraordinario n. 24, da comarca de Patos, em que é reclamante e recorrente Enéas Claudio Ramos e recorrido Pedro Caetano dos Santos.

Em mêsa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Apelação civel n. 17, da comarca de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes Joaquim Pires Cavalcanti e Cristiano Roque de Farias e sua mulher; apelados Crisanto Aires Albano da Costa e sua mulher. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a decisão apelada.

Reclamação nos autos de Recurso Extraordinario n. 24, da comarca de Patos. Reclamante e recorrente Enéas Claudino Ramos, recorrido Pedro Caetano dos Santos. Preliminarmente não se tomou conhecimento da reclamação, por unanimidade de votos.

Apelação criminal n. 74, da comarca de Catolé do Rocha. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Chateaubriand de Lima, vulgo "Chateau de Abdon". Adiado por não ter comparecido o 1.º revisor dezembargador Manoel Azevêdo.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n. 41, da comarca da capital. Relator dez. M. Azevêdo. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Apelação criminal n. 61, da comarca de Souza. Relator dez. Manoel Azevêdo. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu João Alves de Aquino.

Apelação civel n. 3, da comarca de Campina Grande. Relator dezembargador Manoel Azevêdo. Apelante Prisco Pinto Navarro; apelados J. Clemente Levi & Cia., Adiados por não ter comparecido o relator.

Assinatura de Acordãos — Agravo de petição civel n. 7, da comarca de João Pessôa. Agravante a Perfumaria Mendel Ltd.; agravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Agravo de instrumento civel n. 10, da comarca de Mamanguape. Agravante Diniz de Carvalho; agravado o dr. juiz de direito.

Apelação civel n. 5, da comarca de João Pessôa. Apelantes Martins José Barbosa e sua mulher e Julio Barbosa & Cia.; apelado o Estado da Paraíba.

Embargos ao acordam nos autos de apelação civel n. 28, da comarca de João Pessôa. Embargante d. Ana Sales: embargados Rozendo Augusto de Oliveira, sua mulher, Manoel Ribeiro da Silva sua mulher e outros. Foram assinados os respectivos acordãos.

SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta comisso, no dia 25, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Força Publica Militar do Estado, a Felix Córdova & C.ª, 2.500 pés de vaquêta preta "Santa Maria" de 1.ª qualidade 4:500$000, 24 novelos de fio n.º 5 de 1 libra 480$000. Para a Diretoria do Ensino Primario, a Alfredo da Silva, 2 vidros de 100 gramas de tinta para carimbo 6$000, 50 fls. de papel madeira 15$000, 1 novelo de fio rajado 4$000, 2 caixas de clips n.º 2 2$400, 6 borrachas "Union" 110 9$000, 2 pinceis para goma arabica $600; a Souza Campos, 1 vassoura de cabelo 12$000; a S. Cavalcanti & C.ª, 1 espanador de penas 10$000, 1 litro de goma arabica "Sardinha" 11$000. Total, 5:048$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a J. Barros & Filho, 2 latas de tinta "Betuvia" 6$000, 2 latas de tinta "Duco" 14$000, 1|2 litro de caól 3$800. Para a Imprensa Oficial, a René Hausheer & C.ª, 2 peças de brim mescla "Marujo", com 126m,80 228$400. Para o Instituto Serico do Estado, a J. Mesquita & C.ª, 5.000 telhas comuns postas no Instituto 550$000; a Eliseu Campos, 20 quilos de ocre 12$000, 15 quilos de alvaiade "Montanha 42$000, 15 maços de secante de 400 gs. 7$500, 2 quilos de pó preto 1$800. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Eliseu Campos, 1 caixa de 100 maços de papel higienico de 700 fls. 100$000; á Standard Oil Company, 5 tambores de 1.000 litros de gazolina 1:100$000; á Diretoria do Tesouro, 4 escarcelas de cartolina 2$600. Para as Obras Publicas, a Lisbôa & C.ª, 1 tambor de 200 litros de motorina 140$000; a Carlos Guimarães, 27m002 de azulejo 756$000, 2 vidros comuns de 0,35x0,35 4$400, 4 vidros comuns de 0,35x0,325 8$400; a Souza Campos, 1 cadeado forte com 2 chaves 8$000; a Tertulino C. da Mata, 5 maços de algodão hidrofilo de 100 gramas 7$500, 15 quilos de pregos 37$000, 1 groza de parafusos de 2 1|4x11 10$000, 3 ferrolhos de metal amarelo 7$500; a Francisco Cicero de Melo, 5 quilos de pedra pome 22$500. Total, 3:069$240. Total geral, 8:117$240.

Cromacio Cavalcanti, João Peixoto Pessôa, F. Guimarães Nobrega.

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Domingo, 3 de setembro de 1933 | NUMERO 198

O ministerio da Viação no Govêrno Provisorio

(Conclusão da 9ª pag.)

ESTRADAS DE RODAGEM

O fundo rodoviario, creado pela lei 5.141, de 5 de janeiro de 1927 e constituido por um adicional aos impostos de importação de gazolina e acessorios para automoveis e do produto do emprestimo interno, por meio de apolices, autorizado pela lei 5.525, de 5 de janeiro de 1928, acusava, em 30 de novembro de 1930, o deficit de 11.962:629$475.

O seu balanço era expresso no seguinte quadro:

I — Receita:		
1) Taxas adicionais: 1927 a 1929)	96.202:524$910	
2) Emissões de obrigações (1928 a 1929)	58.392:165$000	
II — Despesa:		
1) Comissão de estradas de rodagem federais, despesas rialmente efetuada de 1927 a 30|11|1930, confórme balanços		132.627:459$224
2) Despesas de corretagem, etc., com as emissões das obrigações		88:383$471
3) Estrada S. João-Barracão, adiantamento		12.200:000$000
4) Juros e amortização das obrigações (1929)		7.117:500$000
5) Despesas do 2.º congresso pan-americano, em 1929		400:000$000
III — Saldo a favor da receita		2.161:347$215
Sômas	154.594:689$910	154.594:689$910

Mas, esse saldo a favor da receita, que podia ter sido apurado em 30 de novembro de 1930, não representava o estado rial do fundo rodoviario. Para o obtermos, temos de considerar as despesas por pagar, nessa data. E' o que se discrimina a seguir:

I — Saldo confórme quadro anterior	2.161:347$215	
II — Despesa a pagar:		
a) Comissão de estradas de rodagem federais, conforme seu balanço de 30|11|1930		4.604:738$734
b) Estr. S. João-Barracão: (Despesas de 1930 pagas em 1931) ..		2.519:237$956
c) Juros e amortização de obrigações (1930)		7.000:000$000
III — Deficit em 30|11|1930	11.962:629$475	
Sômas	14.123:976$690	14.123:976$690

Diante dessa situação, cumpria limitar as atividades da comissão ao serviço de conservação das estradas Rio-São Paulo e Rio-Petropolis, com o objétivo de restabelecer o equilibrio do fundo — tanto mais quanto a renda dos adicionais se reduzira de quasi 10.000 contos, em 1930.

Essa previsão era indicada, sobretudo, pelos elevados onus da conservação das mesmas estradas, dependente, também, de um programa de conservação extraordinaria que corrigisse todos os defeitos da construção.

Impunha-se uma restrição ainda maior. Tendo sido a comissão construtora de estradas de rodagem federais constituida para um plano de realizações, com avultadas despesas de pessoal técnico e administrativo, resolveu o Ministerio da Viação, em 30 de dezembro de 1930, extingui-la, transferindo as suas funções, em 13 de janeiro de 1931 ,para a inspetoria federal das estradas, onde foi criada uma secção especial de serviços rodoviarios, finalmente extinta, por ato de 16 de setembro do mesmo ano, ficando o serviço, diretamente, a cargo daquéla inspetoria.

Com essa providencia, eliminou-se a despesa de administração central, já reduzida, anteriormente, de .... 420:000$000 para 33:690$000, por mês.

* * *

O produto do fundo especial que fôra, em 1931, de 19.624:104$220, ficou desfalcado de 13.480:000$000, correspondentes ás despesas de juros e amortização dos titulos emitidos, relativos aos anos de 1930 e 1931.

Os recursos de que podia dispôr o Ministerio da Viação para atender ás necessidades do desenvolvimento rodoviario do país, ficaram ainda mais limitados, pela extinção do fundo especial, por força do decreto 20.853, de 26 de novembro de 1931.

Em sua substituição, foram concedidas as verbas orçamentarias de.... 5.946:389$897, em 1932, e .... 6.000:000$000, em 1933.

Além disso, não estando ainda aprovadas todas as despesas das administrações anteriores, resultou da parcimonia imposta por essa situação que não fosse aplicado todo o saldo existente, em dezembro de 1931, que importava em 7.207:950$809.

Para suprir as deficiencias de construção, decorrentes da falta de aplicação desses recursos, foi solicitado, em setembro de 1932, a abertura do credito correspondente a esse saldo, tendo sido autorizado o de .... 4.000:000$000, que não chegou a ser aberto, em virtude da declaração do ministro da Fazenda de que as condições do Tesouro não comportavam despesas extraordinarias.

* * *

Sem embargo dessas aperturas financeiars, forcejou o Ministerio da Viação por não deixar, em segundo plano, um dos problemas fundamentais de seu programa de ação. Procurando aplicar especiais cuidados na conservação das estradas Rio-São Paulo e Rio-Petropolis, que haviam custado ao Tesouro Nacional .... 107.551:478$486, além das despesas relativas aos juros dos titulos, que, só no ano de 1932, se elevaram a.... 7.000:000$000, atendeu ao seguinte plano de serviços:

Estrada Rio-São Paulo — Os serviços extraordinarios de conservação e reparação compreendem, principalmente, o revestimento, com 6.419,800 m3 de saibro, da superficie de 64.262,000 m2, correspondendo a 11.684,000 metros de extensão da estrada.

Estrada Rio-Petropolis — Além dos trabalhos comuns de conservação ordinaria, foram feitos mais, entre outros de menor monta, os seguintes, considerados, de conservação extraordinaria e reparação:

Extração de pedra para alvenaria e concreto	5.517,000 m3
Excavação de terra para reforço de aterros	7.576,500 m3
Remoção de barreiras	3.363,300 m3
Alvenaria em muros de arrimo e outras obras de arte	2.296,849 m3
Substituição de pavimentação de concreto	11.138,850 m3
Substituição de meio-fio	1.277,3 m3

Foi empreendida também a conservação ordinaria e extraordinaria da União e Industria, no trecho compreendido entre Pedro do Rio e Paraíbuna, e reconstrução do trecho de Cascatinha a Pedro do Rio, com a remacadamização e pintura asfaltica dos 20 primeiros quilometros da estrada.

O programa de construção só póde ser retomado em 1932. Por isso, foi creada, por ato de 24 de dezembro desse ano, a comissão de estudos rodoviarios, logo depois convertida em comissão de estradas de rodagem federais, para maior amplitude de seus trabalhos.

De dezembro de 1930 a dezembro de 1931, realizaram-se outros pequenos serviços, como o alargamento, reparação e revestimento no trecho da União e Industria, compreendido entre Arial, Moura Brasil e Paraíbuna, a estrada da fábrica de polvora da Estrela e a continuação dos estudos da Petropolis-Terezopolis e da Arêas a Caxambú.

As despesas, nesse periodo, estão representadas no seguinte quadro:

Despesas rodoviarias de 1|12|1930 a 31|12|1931	
I — Despesas da comissão de estradas de rodagem federais em dezembro de 1930	301:364$113
II — Pagamento das despesas mencionadas no balanço de 21|11|930 ..	4.604:738$734
III — Despesas da comissão de estradas de rodagem e da Inspetoria de Estradas, em 1931, confórme balanço desse ano .. .. [illegible]	2.084:420$544
IV — Estrada São [illegible]racão	2.519:237$956
V — Juros e amort[illegible] obrigações, em 1930 e 1931 [illegible]	13.480:000$000
Sôma .. .. .. [illegible]	22.989:761$347

* * *

Infelizmente, não póde se[illegible] [illegible]logo, atendida, com a mesma eficiencia, [illegible] conservação da estrada de São [illegible] Barracão, cujos serviços de construção se achavam paralizados, em outubro de 1930, bem como a de Joinvile a Curitiba, nos Estados de Santa Catarina e Paraná.

Comquanto se trate de uma rodovia de função simplesmente civilizadora, através de zona quasi deserta, sem o carater estrategico que lhe foi, a princípio, atribuido, não seria justo deixar á São João-Barracão ao abandono, tanto mais quanto já haviam sido dispendido 14.719:237$956 na sua construção.

Por isso, foram solicitados novos recursos com que as obras pudessem ter prosseguimento e, em junho de 1932, sugerida pelo Ministerio da Viação a audiencia do Ministerio da Guerra, quanto ao ponto terminal da rodovia, ficou deliberado que não convinha atacá-la além da região de Conrado.

Em outubro de 1932, restabeleceu-se o seu serviço de conservação, com parte do credito de 300:000$000, posto á disposição do Ministerio da Viação pelo da Fazenda, á conta do credito aberto pelo decreto 21.607, de 11 de julho daquele ano.

Outra parte desse credito foi aplicada na construção da estrada de Curityba da Ribeira, destinada a ligar as capitais dos Estados do Paraná e de São Paulo, a cargo do 5º. batalhão de engenharia, que se encontra á disposição do ministerio da Viação.

O carater economico dessa rodovia, como um extraordinario fator de progresso, vem, dia a dia, se evidenciando. Assim é que as populações desses dois grandes Estados, no interesse da permuta dos produtos de seu trabalho, já estão se aproveitando de uma estrada provisoria, com todos os inconvenientes de rampas fortes, curvas apertadas e dificuldades de trafego, principalmente no periodo das chuvas.

Foram destinados mais 200:000$000, em fevereiro de 1933, a essas duas obras.

Finalmente, para lhes dar pronto incremento, o ministerio da Viação conseguiu do da Fazenda, em 2 de maio do corrente ano, novo adeantamento de 2.000 contos, que foi entregue ao comandante daquelle batalhão.

Com o aproveitamento desses recursos, foram mandados atacar os 15 quilometros que faltavam para a ligação de Curitiba a Joinvile, estabelecendo-se, assim, a comunicação do Rio de Janeiro com o sul, cujas vantagens economicas e de ordem militar sobrelevam, principalmente tendo-se em vista a deficiencia da unica via-ferra existente entre essas regiões.

Os principais trabalhos rodoviarios estão a cargo da comissão de estradas de rodagem federais (Rio-São Paulo; Rio-Petropolis; União e Industria e Terezopolis) e do 5º. batalhão de engenharia (Joinvile-Curitiba-Capela da Ribeira e São João-Barracão).

Já se acha iniciada a construção da Terezopolis, que é o ponto de partida da ligação Rio-Bahia que se articulará, nesse ultimo Estado, com a rêde rodoviaria da Inspetoria de Sêcas, permitindo, com a conclusão dessa rêde, a junção com Terezina.

Proseguem os estudos dessa estrada, já se achando além de Friburgo.

JUSTIÇA ELEITORAL

ATA da centesima decima quinta (115.ª) sessão ordinaria, em 26 de agosto de 1933.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e três, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio da Silva, abre-se a sessão á hora e local do costume. Lida e posta em discussão, é unanimemente aprovada a ata da sessão anterior. O expediente constou da leitura do telegrama do bacharel Pedro Peregrino, comunicando haver instalado a comarca de São João do Carirí, por ultimo restaurada, e assumindo o exercicio do cargo de juiz de direito da referida comarca, no dia 25 do corrente; telegrama do bel. Lauro Coêlho de Alverga, comunicando haver reassumido o exercicio do cargo de juiz preparador do termo de Araruna; oficio do bel. Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, comunicando ter reassumido o exercicio do cargo de juiz eleitoral da 7.ª zona; oficios do sr. diretor da Escola Normal e de outras autoridades, acusando o recebimento do relatorio deste Tribunal, correspondente ao ano de 1932. **Acordão** — E' publicado o acordão referente ao processo n. 4, da classe 1ª. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão ás quatorze horas e quarenta minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Belo Filho, diretor da Secretaria, redigi esta, que assino com o sr. presidente. João Pessôa, 26 de agosto de 1933. (Ass.) Carlos de Albuquerque Belo Filho, Paulo Hipacio da Silva.

O SR. ROOSEVELT E A ERA NOVA

ARTUR COELHO

Encerrada agora a ultima reunião do Congresso, convocada extraordinariamente para tratar dos assuntos urgentes que o presidente Roosevelt tinha diante de si ao assumir o govêrno, pode-se dizer que nenhuma outra legislatura foi mais prodiga em leis, oportunamente projetadas e votadas, como nenhuma outra poz á disposição de um presidente da Republica mais amplos e discrecionarios poderes.

Embora de cá não se tivesse irradiado a saravaida de despachos telegraficos que espalha pelo mundo os écos das grandes hecatombes sociais, essas revoluções de fôgo e sangue em que nós, sul-americanos, somos tão prodigos, o que se passava na grande Republica do Norte, ao subir o sr. Roosevelt á chefia do poder, era uma vera revolução popular, que a propria eleição presidencial deixou bem clara, revolução que se manifestava por todas as suas explorações de animo e de despeito, em vez das de polvora e metralha das revoluções sangrentas que perpetramos.

Falta de sangue nas guelras, dirão aqueles que esperavam a luta armada como unica expressão verdadeiramente popular; alta compreensão democratica, dirão os que apreciaram de perto esse pleito livre, deslocador dos magnos poderes na politica norte-americana.

Seja como fôr, bem conscios desse espirito de revolução pacifica, os congressistas e senadores, que constituiam aliás a maioria democratica nas duas casas, deram mão forte ao novo presidente, que desde o primeiro momento tinha mostrado ser um lider de bôa tempera combativa.

Que o que se desenrola no cenario americano, de março a esta parte, é uma revolução completa, senão armada, pelo menos de ideias, de principios, com a sua necessaria reversão de valores, prova-o o proprio lábaro de combate desfraldado pelo sr. Roosevelt — the **New Deal**, a Era Nova.

Rotulado o movimento com este nome, uma ligeira analise do que sob a chefia do presidente votou o ultimo Congresso servirá para, de fato, justificar a razão de ser dessa divisa. Que ha uma "ideia nova" na alta politica norte-americana, não ha a menor duvida; o que resta saber é se, dado o desconto das fraquezas humanas, conseguiremos tornar em realidade positiva tudo quanto foi escrito pelo executivo e pelo legislativo nesse esplendido e altruistico programa de govêrno.

Quem leu ou ouviu o discurso de posse do sr. Roosevelt, uma joia de concisão e de idealismo, decerto estremeceu a uma frase que lá está referente aos "money changers", frase que livremente traduzida equivalia a um grito de "pega ladrão" atirado ás barbas dos mercadores do templo. Mas quando o novo presidente, algumas horas depois de haver assumido o poder, lançava a sua proclamação fechando todos os bancos e pondo-os temporariamente sob a guarda do govêrno federal — viram todos que o homem que surgia era desses que sabem com energia juntar a ação á palavra. E para mais confirmar a sua determinação de pôr em pratica o implicito naquela frase, veiu logo a devassa dos altos negocios bancarios, feita por uma comissão nomeada pelo presidente, a qual tem descoberto coisas que só poderão estabelecer a mais justificada desconfiança nos financeiros da Wall Street, que, como os máus sacerdotes, rezam pela velha cartilha do "faze o que eu ti digo, mas não faças o que eu faço".

De todas as leis passadas pelo ultimo Congresso — tais a da saída do padrão-ouro, a de auxilio direto á classe agricola, a da inflação monetaria, a de centralização dos departamentos do govêrno, a da revogação parcial da "proibição" que legalizou a venda de cerveja alcoolica, a da reorganização bancaria que garante os pequenos depositos, a de unificação das estradas de ferro, etc., etc. — de todas essas leis nenhuma mais ampla e de mais poderosa raia de ação que o "National Industrial Recovery Act" que é a lei basica do "new deal" e a que completa a serie de poderes ditatoriais que o Congresso pôz nas mãos do presidente. Nos artigos desse estatuto estão ensarilhadas todas as armas do arsenal de que o sr. Roosevelt poderá ou não fazer uso para levar avante o seu programa. O momento é que disso decidirá.

Manda uma das subdivisões dessa lei que o presidente disponha de três biliões de dólares, para serem empregados em obras publicas, credito ás industrias, vias-ferreas, etc., com o fim de chamar á atividade o grandissimo exercito dos sem-trabalho. Ha ainda nessa lei a faculdade de control governamental da produção fabril e agricola, assim como o control direto dos preços, o que implicitamente significa controlar o **lucro** — o grande instrumento deslocador da riqueza publica no sistema capitalista.

Mas, salvo a parte dessa lei que diz respeito á sala do país do estalão-ouro, que o presidente pôz em execução sem usar o seu item correspondente á deflação pela emissão- papel, e as medidas de auxilio aos lavoureiros pela encampação das terras hipotecadas e garantia de uma certa alta de preços para os seus produtos, todos os outros dispositivos do "National Industrial Recovery Act" estão ainda por ser aplicados. Constitui isso energia em reserva para ser utilizada a qualquer momento.

Parte do importante programa de reorganização industrial, trata o governo do sr. Roosevelt, neste momento, de estabelecer uma tabela de salarios minimos e um horario de trabalho menor que o que vem ha anos sendo observado. Só assim, e dado o aumento da produção que já se vai notando, poderão as industrias fabril e agricola absorver a maior parte dos sem-trabalho, sendo o restante atendido pela verba dos três biliões votada para a construção de pontes, reconstrução dos bairros pobres de Nova York, Chicago, etc., e outras obras de carencia publica.

Mas se o mercado da Bolsa póde ser tomado como indice de confiança no governo e, de um modo geral, prova da rehabilitação do animo pupular, póde-se dizer que a crise economica americana está dominada. Desde que assumiu o govêrno o sr. Roosevelt, o mercado de titulos tem-se mostrado sempre otimista, havendo certas ações que já dobraram de valor nestes ultimos três mêses. A propria historia de desemprego foi sustada com a volta da confiança dos industriais no novo programa administrativo, e se bem que as grandes obras publicas em perspectiva ainda não tenham sido atacadas, o certo é que mais de meio milhão de operarios já foi readmitido nos seus logares, de 4 de março para cá.

Não obstante essas provas concludentes de tino administrativo e sobretudo de coragem para tentar rumos novos, começa o sr. Roosevelt a ser criticado por esses republicanos que até bem pouco tiveram nas mãos as rédeas do governo e que, por inécia ou fôsse o que fôsse, levaram o país á mais triste miseria — e o que é mais, este, o unico país da terra constituido á prova de fome! Deviam êles lembrar-se de que no terceiro ano da crise, 1931, em sua mensagem ao Congresso, ainda dizia o sr. Hoover: "quanto aos sem trabalho, estão êles sendo atendidos pelas agencias de inicitiva publica", o que queria dizer pela caridade, — como se não coubesse ao governo, ferindo a quem ferisse, curar em primeiro logar dos que carecem de meios, não pelo vergonhoso, ineto e anacronico sistema dos "bread-lines", mas sim, pela pronta fomentação do trabalho, como vem fazendo a nova administração.

Outros criticam a politica do sr. Roosevelt que, dizem, tende a bolchevizar o país. O "Herald-Tribune", por exemplo, afirma nos seus artigos de fundo que, se o presidente puzer em pratica todas as alineas do seu programa, que prima, como já vimos, pela reversão de certos velhos e cansados principios, podemos dizer adeus para sempre ao chamado individualismo americano. Mas de que aproveitará a um povo dispôr de toda a liberdade do mundo, se lhe tolhem a liberdade e o direito de, pelo trabalho, ganhar para comer? A propria miseria coletiva encarregar-se-á de cingir essa pifia liberdade á liberdade de uma ação unica: a de estender o braço para implorar a caridade de um publico que pouco a pouco já não tem o que dar.

Outros, ainda, como o dr. Benjamin Anderson, economista do banco Chase National, dizem que uma fiscalização estrita dos negocios e control da industria nacional, requereria em Washington uma cabeça de tamanha capacidade para detalhe, que ultrapassaria a propria capacidade humana. A esta objeção devia responder o sr. Mussolini, pois êle sabe se isso está ou não dentro das possibilidades humanas.

Mas, na falta da opinião do grande italiano, lancemos este ultimo tópico. Esquecem-se esses senhores de que os 85% dos negocios de um país são controlados pelas outras partes contratantes, pelos compradores, que, pelo medo natural de serem logrados, regateiam e fiscalizam o preço e a qualidade; o restante, os 15% das transações, que são, aliás, as mais avultadas em valor e por assim dizer "abstratas", essas que englobam os grandes emprestimos internos e externos, a financiação das industrias, lançamento de titulos no mercado, etc., — enfim os altos negocios bancarios — essas são perfeitamente controlaveis pelo governo, e sem o seu control e fiscalização é muito dificil evitar-se o periodicismo das crises.

(New York, julho de 1933).